



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2011 - Nº 3.473

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.498, de 21 de setembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo a transferir para a Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, como aporte de capital, as áreas de terreno rural que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a transferir para a Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, como aporte de capital, as áreas de terreno rural, adiante discriminadas, situadas no Município de Almas:

I – Área 1, denominada Gleba da Fazenda Mateus Lopes, Matrícula 1.261, com área de 145.20.00 ha (cento e quarenta e cinco hectares vinte ares e zero centiares), com os seguintes limites e confrontações:

“Por polígono que tem vértice nº 1 cravado na margem esquerda do Córrego Paiol e distância de 1.594,82 metros no rumo magnético de 41°37'27" NW da sua confluência Riacho do Ouro, e os lados a partir do vértice nº 1, com as seguintes distâncias e rumos magnéticos: 2.832,00 metros e 26°25' NE até o vértice nº 2; 520,00 metros, 63°35' NW até o vértice nº 3; 2.711,00 metros e 26°25' SW até o vértice nº 4 cravado na margem esquerda do Córrego Paiol o qual desce por veio d'água até o vértice nº 1, onde teve início, confrontando em todo o seu perímetro com terras do mesmo imóvel de Matheus Lopes, o proprietário”.

II – Área 2, denominado Almas Paiol, Matrícula 2.660, antiga Florestina e Novo Plano, com área de 405.98.00 ha (quatrocentos e cinco hectares noventa e oito ares e zero centiares), com os seguintes limites e confrontações:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
CASA CIVIL	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	40
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	40
SECRETARIA DA FAZENDA	42
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	44
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	45
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	45
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	45
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	45
SECRETARIA DA SAÚDE	48
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	65
ADAPEC	66
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	67
ATR	67
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	67
NATURATINS	68
JUCETINS	68
UNITINS	68
DEFENSORIA PÚBLICA	68
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	69
TRIBUNAL DE CONTAS	70
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	70
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

“Por polígono que tem seus vértices A, E e F coincidentes com os vértices nºs 1, 3 e 4 definidos pela escritura pública de compra e venda, registrada sob o nº 1 da Matrícula 1.261, f. 293 do Livro 2-E do Registro de Imóveis do Município de Almas, lavrada em 26 de julho de 1986, e os lados a partir do vértice A, com as seguintes distâncias e rumos magnéticos: 300 metros e 10°12'00" SW até o vértice B; 1.766,207 metros, 79°48'00" NW, até o vértice C; 3.132,000 metros e 10°12'00" NE até o vértice D; 1.246,207 metros e 79°48'00" SE até o vértice E; 2.832,00 metros e 10°12'00" SW até o vértice F e deste até o vértice A fechando o polígono onde teve início, confrontando a Sul e Oeste com a Fazenda Mateus Lopes e a Leste entre os vértices E e F com METAGO-GOÍÁS, a Leste entre os vértices A e B com a Fazenda Mateus Lopes e Norte, entre os vértices A e F, com a METAGO-GOÍÁS, e a Norte, entre os vértices D e E, com a Fazenda Mateus Lopes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.499, de 21 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a reposição remuneratória dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida reposição de seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento à remuneração dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente à data base de março de 2011, na forma dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º A reposição de que trata esta Lei não se aplica às remunerações dos empregos em comissão, das funções de confiança e dos contratos de admissão, com prazo determinado ou indeterminado, realizados sem concurso.

Parágrafo único. As remunerações dos contratados por prazo determinado ou indeterminado, de que trata este artigo, permanecem inalteradas até final do vínculo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011.

Art. 4º Revogam-se os Anexos I e III da Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.499, de 21 de setembro de 2011.

I – QUADRO DE EMPREGOS DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO SALÁRIO 40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	4.533,70	4.669,71	4.809,81	4.954,10
PROFESSOR MESTRE (III)	3.908,36	4.025,61	4.146,38	4.270,77
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	3.126,69	3.220,49	3.317,11	3.416,62
PROFESSOR GRADUADO (I)	2.552,40			
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	2.266,85	2.334,86	2.404,90	2.477,05
PROFESSOR MESTRE (III)	1.954,18	2.012,81	2.073,19	2.135,39
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	1.563,35	1.610,25	1.658,55	1.708,31
PROFESSOR GRADUADO (I)	1.276,20			
II – DESCANSO SEMANAL REMUNERADO 40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	755,62	778,29	801,63	825,68
PROFESSOR MESTRE (III)	651,39	670,94	691,06	711,80
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	521,12	536,75	552,85	569,44
PROFESSOR GRADUADO (I)	425,40			
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	377,81	389,15	400,82	412,84
PROFESSOR MESTRE (III)	325,70	335,47	345,53	355,90
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	260,56	268,37	276,42	284,72
PROFESSOR GRADUADO (I)	212,70			
III – GRATIFICAÇÃO POR INCENTIVO À DOCÊNCIA 40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	1.392,22	1.433,99	1.477,00	1.521,31
PROFESSOR MESTRE (III)	1.200,19	1.236,20	1.273,28	1.311,47
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	696,11	716,99	738,50	760,65
PROFESSOR MESTRE (III)	600,09	618,10	636,64	655,74
IV – GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (APERFEIÇOAMENTO) 40h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	163,70	168,61	173,67	178,88
PROFESSOR MESTRE (III)	141,12	145,35	149,71	154,21
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	88,20	90,85	93,57	96,38
20h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	81,85	84,31	86,83	89,44
PROFESSOR MESTRE (III)	70,56	72,68	74,86	77,10
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	44,10	45,42	46,79	48,19

(ESPECIALIZAÇÃO) 40 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	436,53	449,63	463,12	477,01
PROFESSOR MESTRE (III)	376,32	387,61	399,24	411,22
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	235,20	242,26	249,52	257,01
20 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	218,27	224,81	231,56	238,50
PROFESSOR MESTRE (III)	188,16	193,80	199,62	205,61
PROFESSOR ESPECIALISTA (II)	117,60	121,13	124,76	128,50
(MESTRADO) 40 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	545,66	562,03	578,89	596,26
PROFESSOR MESTRE (III)	470,40	484,51	499,05	514,02
20 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	272,83	281,02	289,45	298,13
PROFESSOR MESTRE (III)	235,20	242,26	249,52	257,01

(DOUTORADO) 40 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	654,80	674,44	694,67	715,51
20 h/semanais				
CLASSE	NÍVEL			
	1	2	3	4
PROFESSOR DOUTOR (IV)	327,40	337,22	347,34	357,76

ANEXO II À LEI Nº 2.499, de 21 de setembro de 2011.
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS
TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

GRUPO 1 Empregos de Nível Superior – Administrativo ENS (ENS-01 a ENS-15)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.470,51	2.594,04	2.723,74	2.859,92
II	3.005,13	3.155,38	3.313,15	3.478,81
III	3.655,44	3.838,21	4.030,12	4.231,62
IV	4.446,47	4.668,80	4.902,24	5.147,35
GRUPO 2 Empregos de Nível Superior de Estúdio ENSE (ENSE-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.470,51	2.594,04	2.723,74	2.859,92
II	3.005,13	3.155,38	3.313,15	3.478,81
III	3.655,44	3.838,21	4.030,12	4.231,62
IV	4.446,47	4.668,80	4.902,24	5.147,35



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

GRUPO 3 Empregos de Nível Superior de Informática ENSI (ENSI-01 a ENSI-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.470,51	2.594,04	2.723,74	2.859,92
II	3.005,13	3.155,38	3.313,15	3.478,81
III	3.655,44	3.838,21	4.030,12	4.231,62
IV	4.446,47	4.668,80	4.902,24	5.147,35
GRUPO 4 Empregos de Nível Superior – Apoio ENSI (ENSAP-01 a ENSAP-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.470,51	2.594,04	2.723,74	2.859,92
II	3.005,13	3.155,38	3.313,15	3.478,81
III	3.655,44	3.838,21	4.030,12	4.231,62
IV	4.446,47	4.668,80	4.902,24	5.147,35
GRUPO 5 Empregos de Nível Médio Especial ENME (ENME-01 a ENME-03)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.170,43	1.228,96	1.290,41	1.354,92
II	1.423,72	1.494,90	1.569,65	1.648,13
III	1.731,81	1.818,40	1.909,32	2.004,78
IV	2.106,57	2.211,90	2.322,49	2.438,63
GRUPO 6 Empregos Nível Médio de Informática ENMI (ENMI-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.807,95	1.898,35	1.993,26	2.092,93
II	2.199,19	2.309,15	2.424,61	2.545,84
III	2.675,10	2.808,85	2.949,29	3.096,75
IV	3.253,99	3.416,69	3.587,53	3.766,90
GRUPO 7 Empregos Nível Médio de Informática ENMI (ENMI-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.467,63	1.541,01	1.618,06	1.698,96
II	1.785,22	1.874,48	1.968,21	2.066,63
III	2.171,55	2.280,12	2.394,13	2.513,84
IV	2.641,47	2.773,54	2.912,22	3.057,83
GRUPO 8 Empregos Nível Médio de Informática ENMI (ENMI -01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	1.170,43	1.228,96	1.290,41	1.354,92
II	1.423,72	1.494,90	1.569,65	1.648,13
III	1.731,81	1.818,40	1.909,32	2.004,78
IV	2.106,57	2.211,90	2.322,49	2.438,63

GRUPO 9 Empregos de Nível Médio de Estúdio/Produção ENMES (ENMES-01 a ENMES-03)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	2.446,05	2.568,35	2.696,77	2.831,61
II	2.975,38	3.124,15	3.280,36	3.444,37
III	3.619,25	3.800,20	3.990,22	4.189,73
IV	4.402,45	4.622,58	4.853,71	5.096,39
GRUPO 10 Empregos de Nível Médio ENM (ENM-01 a ENM-04)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	880,58	924,61	970,84	1.019,38
II	1.071,14	1.124,69	1.180,93	1.239,98
III	1.302,93	1.368,08	1.436,48	1.508,30
IV	1.584,88	1.664,12	1.747,33	1.834,70
GRUPO 11 Empregos de Nível Fundamental ENF (ENF-01)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	990,65	1.040,19	1.092,19	1.146,80
II	1.205,03	1.265,28	1.328,55	1.394,97
III	1.465,79	1.539,09	1.616,04	1.696,84
IV	1.782,99	1.872,14	1.965,75	2.064,04
GRUPO 12 Empregos de Nível Fundamental ENF (ENF-02 a ENF-06)				
CLASSE	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
I	660,43	693,46	728,13	764,54
II	803,35	843,52	885,69	929,98
III	977,20	1.026,05	1.077,36	1.131,22
IV	1.188,66	1.248,09	1.310,50	1.376,02

LEI Nº 2.500, de 21 de setembro de 2011.

Atribui nome à ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-010, que liga os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É atribuído à ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-010, que interliga os Municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, edificada em homenagem aos imigrantes nordestinos que constroem a grandeza deste Estado, o nome de “Ponte dos Imigrantes Nordestinos Padre Cícero José de Sousa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.501, de 21 de setembro de 2011.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Promotor de Justiça Glaydon José de Freitas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Promotor de Justiça Glaydon José de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.502, de 21 de setembro de 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Gunnar Vingren, localizada em Ananás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Gunnar Vingren, localizada na cidade de Ananás-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****ATO Nº 2.528 - CSS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

JOVENTINO LINO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula 820004-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 5 de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.532 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

EDITH GER NEUFEL PAULS, Professora Normalista, matrícula 58149-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Araguacema, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.533 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

D E S I G N A R

a partir de 1º de agosto de 2011, o servidor ANGILELISON DA FONSECA ALENCAR, matrícula 712868-1, para exercer a Função Comissionada – FC-8, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, cabendo-lhe o assessoramento à Diretoria de Mobilização da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.534 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WESLEY MAIA GUIMARÃES para exercer o cargo de Diretor de Mobilização da Juventude - CPC-III, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.563 – TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001721, resolve

T R A N S F E R I R

o Primeiro Tenente QPPM DIOLINO FRANCISCO TORRES, matrícula 6521-8, da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de seu posto.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.571 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAURENA KNORST FLORÊNCIO para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Sociais - CPC-I, da Secretaria da Habitação, a partir de 22 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.574 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Habitação, a partir de 26 de agosto de 2011:

1. ANALÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - CPC-I;
2. RAFAEL VICENTINI BUZARD, Coordenador de Auditoria e Inspeção - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.576 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 104221-1, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 19 a 27 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.577 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados - CPC-I, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 26 de agosto de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.582 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de julho de 2011, o cargo de Assessor Especial - DAS-10, ocupado por LUCIANO ROSA FERREIRA, nomeado pelo Ato 1.995 - NM, de 20 de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.585 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

IDELSON ARAÚJO DIAS JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 839546-2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.586 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

EVA COELHO DE SOUSA, Auxiliar Administrativa, matrícula 837845-2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.587 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, Administradora, matrícula 861222-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.589 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA, Assistente Administrativa, matrícula 709778-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.590 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

WERBENA GONÇALVES MARINHO, Operadora de Microcomputador, matrícula 859025-7, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.597 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de agosto de 2011, o Ato 5.583 - CSS, de 14 dezembro de 2010, publicado na edição 3.279 do Diário Oficial do Estado, que cedeu CAROLINE DUKS, Soldado, matrícula 859678-6, ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT/10ª.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

os servidores adiante indicados, para exercerem o cargo de Assessor Especial - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2011:

1. JOSÉ CARLOS DE SOUSA;
2. ROSANA BRELAZ BATISTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.638 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAYMA CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Gerente de Unidade - Hospital Porte II - DAS-5, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.669 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2011/2483/000047, resolve

T R A N S F E R I R

o Subtenente QPPM JOÃO PEREIRA TELES, matrícula 11452-9, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais de sua graduação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.670 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001505, resolve

C O N C E D E R

a NAIR REIS DOS SANTOS, matrícula 128139-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe III, Referência "J", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.671 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001274, resolve

C O N C E D E R

a IVA GONÇALVES DOS SANTOS FURTADO, matrícula 789887-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples e custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins, reajustando-os na forma do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.672 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001438, resolve

C O N C E D E R

a MARIAALICE RUFINO, matrícula 95800-0, Professora Normalista, Nível II, Referência "A", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 175 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.673 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2011/2483/000424, resolve

C O N C E D E R

a ROSA MARIA CONCEIÇÃO DELMONDES, matrícula 844736-5, Professora da Educação Básica, Nível II, Referência "B", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.674 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001668, resolve

C O N C E D E R

a TEREZINHANEZ ALMEIDA, matrícula 148180-1, Professora Assistente D, Nível I, Referência "D", integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.675 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos 2010/2483/001089, resolve

C O N C E D E R

a ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula 32611-9, Professora Normalista, Nível III, Referência "A", integrante do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste paritário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.701 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO EDSON DOS SANTOS para exercer o cargo de Superintendente de Infraestruturas Hídricas - CPC-IV, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

1. EDILSON PEREIRA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - CPC-III;
2. CÉLIO DE AZEVEDO, Coordenador de Fiscalização - CPC-I;
3. MARCOS CÉSAR VASCONCELOS, Coordenador de Auditoria e Inspeção - CPC-I;
4. NEUTON PERES PIMENTEL, Coordenador de Avaliação de Resultados - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

ZIZÉLIA CARDOSO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

DIRACI MOURÃO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, do Gabinete do Governador;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, para atuar no SINE de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.767 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

ANDRELINA MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Infraestrutura;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.768 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

RITA BARROS LEITE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, da Secretaria da Indústria e do Comércio;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.769 - TRR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e considerando o Procedimento Administrativo 2011/2483/000914, resolve

TRANSFERIR

o Coronel QOPM WESLEY DIVINO DE CASTRO, matrícula 19720-3, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a Reserva Remunerada, por haver cumprido os requisitos legais, assegurando-lhe paridade de subsídios, fixados os proventos integrais do seu Posto, acrescidos de 10%.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 551 - EX, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011:

1. ANGELEDISON DA FONSECA ALENCAR, Diretor de Mobilização da Juventude - CPC-III;
2. WESLEY MAIA GUIMARÃES, Coordenador de Políticas Desportivas Regionais - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 563 - EX, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO de suas funções, no cargo de Coordenador de Avaliação de Resultados - CPC-I, da Secretaria da Segurança Pública - S.S.P., a partir de 26 de agosto de 2011.

PORTARIA CCI Nº 565 - EX, de 29 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÂNGELA MARIA MEDEIROS RAMOS E SILVA de suas funções, no cargo de Coordenador de Projetos Sociais - CPC-I, da Secretaria da Habitação, a partir de 22 de agosto de 2011.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 1087/2011

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata o art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2010, de 24 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, que institui e regulamenta o SICAP-LO – Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2010, de 24 de novembro de 2010, altera a Instrução Normativa supramencionada, e o seu art. 3º, prevê o preenchimento das informações constante do SICAP – LO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª 2ª e 3ª fases;

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração lotados no Setor de Compras que já são cadastrados no SICAP – LO para responder pelo preenchimento das informações de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 3º da IN TCE/TO nº 032/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora EDNA GOMES RODRIGUES para realizar o preenchimento das informações constantes do SICAP – LO, referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase, consoante o disposto no art. 3º da IN TCE/TO nº 03/2010.

Art. 2º. Designar a servidora CRISTIANE DALASTRA para realizar o acompanhamento das informações constantes do SICAP – LO, referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase, consoante o disposto no art. 3º da IN TCE/TO nº 03/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1096 - LOT, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em atendimento ao Ofício nº 514/GAB/ADTUR, resolve:

LOTAR

no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, a partir de 24 de agosto de 2011, o servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 1097 - AF, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 850842-9, Assistente Administrativo, no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, referente ao período aquisitivo de 14/04/2009 a 13/04/2010, suspensas pela Portaria GABGOV nº 029, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.438, de 04 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1098 - AF, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula nº 850842-9, Assistente Administrativo, no período de 16/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 a 13/04/2008, suspensas pela Portaria GABGOV nº 009, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.069, de 03 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 1099 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARCIA RODRIGUES ALVES PAIXÃO, matrícula nº 706361-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1100 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos,

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 90001813-5, Administradora, oriunda da Secretaria da Cultura, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1101 - LOT, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 27 de julho de 2011, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 306-CCI, de 04 de agosto de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

SILVIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE GONÇALVES, Assistente de Gestão Administrativa, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição deste Governo do Estado, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, no período compreendido entre 07 de julho a 31 de dezembro de 2011.

CONSIDERAR a referida servidora lotada na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, no período de 1º de janeiro a 06 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 1102 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Procuradoria Geral do Estado,

JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, matrícula nº 860871-7, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 05 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1103 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 115495-8, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1104 - DISP, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-SSJC-9, o servidor GENILTON SILVA SALES, matrícula nº 90001616-7, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1105 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

GENILTON SILVA SALES, matrícula nº 90001616-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1106 - DISP, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-3, o servidor ERICK HENRIQUE SILVA GÓES, matrícula nº 864129-3, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1107 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Ciência e Tecnologia,

ERICK HENRIQUE SILVA GÓES, matrícula nº 864129-3, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1108 - REM, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 861288-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2011.

PORTARIA Nº. 1109, de 20 de Setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador, constante no OFÍCIO Nº 1.678/2011/SEDUC, de 11 de abril de 2011 parte integrante do processo nº. 2009/2700/005834 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas solicitou a doação dos bens constantes no acervo patrimonial da Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que observadas às exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR
à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1109, de 20 de setembro de 2011.
Controlados

Registro	Descrição
104099	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS C/ BRAÇO TECIDO COR AZUL MARCA ME-ANINO S/ MODELO.
104115	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS C/ BRAÇO TECIDO COR AZUL MARCA ME-ANINO S/ MODELO
105236	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 02 TORNEIRAS (NATURAL/GELADA), CAPACIDADE 20 LTS, 220V, COR BRANCA, MOD. AMW3600B220/60YESBRAU, MARCA GENAREZ, SÉRIE F 261473.
105359	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS, S/ BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXFORM DIGI S/ MOD.
105361	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS, S/ BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXFORM DIGI S/ MODELO
105362	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS, S/ BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXFORM DIGI S/ MODELO
106979	TRANSFORMADOR PARA COPIADORA ,MARCA KVA, C/ POTENCIA DE 1,5 KVA 220VOLTES, S/ SÉRIE.
107076	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ SEM MODELO SEM MARCA MED. 200X200 CM
107090	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL, MARCA FACIT 1908, COR AMARELO.
107105	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/ ESTRUTURA E AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FRAN.
109399	CPU PENTIUM III 1.0 GHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX HD 20 GB C/ PLACA DE VÍDEO DRIVE DE DISQUETE 1.44 FAX/MODEM 56 KPS, PLACA DE REDE 10/100, PLACA MÃE LTX, PLACA DE SOM 32 BITS C/ DIRVE DE CD ROM 60X MAX KIT MULTIMÍDIA PARA DE CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS 110 V, C/ TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2, MARCA NETEGATE, SÉRIE KC2002012423.
110656	CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL MOD. 4010 MARCA CAVALETTI
110658	CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL MOD. 4010 MARCA CAVALETTI
110680	CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL MOD. 4010 MARCA CAVALETTI
110682	CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR AZUL MOD. 4010 MARCA CAVALETTI
111073	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI
111387	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO COR GRAFITE MODELO EUROSET 805-S MARCA SIEMENS S/ SÉRIE
111388	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO COR GRAFITE MODELO EUROSET 805-S MARCA SIEMENS S/ SÉRIE.
111443	APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO COR GRAFITE MOD. EUROSET 805-S MARCA SIEMENS S/ SÉRIE.
113704	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 60/50HZ, MODELO 551VS, MARCA SANSUNG, SÉRIE: AQ15HXAT600085FBR
113705	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 60/50HZ, MOD. 551VS, MARCA SANSUNG, SÉRIE: AQ15HXAT600106JBR
120160	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA 600 VAS MODELO 2006 MARCA PROCOMP SÉRIE 818518.
122314	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM
122671	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
12489	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10.0000 BTUS
125433	FLIP SHART COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA STALO, MEDINDO 180X061 CM

12556	NOBREAK EQUISUL SÉRIE 29058025
12557	NO BREAK EQUISUL SÉRIE 02048011
125722	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO COR AZUL COM REDISCAGEM AUTOMÁTICA COM 17 TECLAS MODELO EUROSSET 805 COM CHAVE MARCA SIEMENS SEM SÉRIE
125724	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 60/50 HZ MODELO SPECTRUM MARCA AOC 5EN S. P5CS 12D966438
125727	RACK MULTI OPÇÕES, MODELO TRITUB R3, MARCA TRIDENT, MED. 74X77X90 CM
125729	TV EM CORES 20 POLEGADAS VHF/UHF C/ CONTROLE REMOTO C/ REPRODUÇÃO NTSC/PALM 110/220V, MODELO TP 2052N MARCA PHILCO Nº DE SÉRIE 324345.
125731	SUORTE P/ TV E VÍDEO EM COMPENSADO, C/ ESTRUTURA EM COMPENSADO MODELO PERFILENE COR PRETO S/ MARCA MED. 84X51X46 CM
125734	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS VHS, COM CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO NTS/PALM 110/220V, MODELO 410 MARCA PHILIPS S. HC135957
125737	NOBREAK 0,650 KVA 115/220 V FREQ. 60HZ, MARCA RAGTECH, SÉRIE 01388916
125740	RÁDIO GRAVADOR C/ 01 CD MARCA PHILIPS MODELO AZ-1030/19 Nº DE SÉRIE HC 208396
125766	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, MARCA FRAM, 40W, S/ MODELO S/ SÉRIE
125898	CAIXA ACÚSTICA DE SOM 300W, MODELO NPC - 500, MARCA ARLEN 3 VIAS, MEDINDO 53X40, SEM SÉRIE.
12689	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/ BRAÇO MARCA CAVALETTI
13010	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32944
13011	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32942
13012	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32945
13017	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32932
13020	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
13023	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
13025	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
13027	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
13030	TECLADO PADRÃO 107 TECLAS ABNT S/ SÉRIE
13035	TECLADO PADRÃO 107 TECLAS ABNT S/ SÉRIE
13038	TECLADO PADRÃO 107 TECLAS ABNT S/ SÉRIE
144065	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 110-240V, MOD. 105 E, MARCA PHILIPS, SÉRIE HC067164.
144070	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS, 110-240V, MOD. 105 E, MARCA PHILIPS, SÉRIE HC067182.
144076	CPU PENTIUM IV 1.6 GHZ MEMÓRIA DIMM 384 MB HD 40 GB, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO OFF BOARD, 32 MB COM CD ROM 54 X MAX. DRIVE DE DISQUETE 1.44, FONTE ATX 300W, GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA, TECLADO PADRÃO ABNT2, MARCA MITSUMI, SÉRIE MIC 000708.
145769	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MODELO DESKJET 3650 INTERFACE USB 2.0 MARCA HP SÉRIE Nº BR38N2F1D5.
146252	CAIXA ACÚSTICA DE AMBIENTE MODELO 75 M, C/ 40W DE POTÊNCIA MARCA CSR S/ Nº SÉRIE.
147792	CPU PENTIUM IV 1,7 GB MEMÓRIA RAM 256MB HD20GB, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56K BPS C/ DRIVE 1,44 C/ DRIVE DE CD C/ KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 52X MAX C/ TECLADO PADRÃO ABNT2 C/ 104 TECLAS MARCA USB S/ Nº DE SÉRIE
149608	MONITOR DE VÍDEO MARCA SAMSUNG MODELO SYNCMASTER 550V, 15 POLEGADAS Nº DE SÉRIE DT15HXBR500720P.
149610	IMPRESSORA MARCA HP 640 DESKJET MODELO HEWLETT PACKARD, Nº DE SÉRIE BR 15S1S1N7.
149855	VENTILADOR DE TETO C/ 3 PALETAS COR CINZA MODELO ARGE MARCA CLASSIC S/Nº DE SÉRIE.
149983	RACK MULTI-OPÇÕES EM AÇO C/ RODAS, COR PRETA MODELO: L:19 S/ MARCA MEDIDA 75X52X52 CM
149984	APARELHO DE SOM CD PLAY, C/ CAPACIDADE DE 01 CD MODELO CD-PLAY CPD 1120 MARCA IEAC Nº DE SÉRIE 3ABOZ13948
149985	MATRIZ SELETORA DE SOM C/ 26 CANAIS S/ MARCA S/ Nº DE SÉRIE
150017	ESTANTE EM MADEIRA COMPENSADO C/ 15 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 3,30X2,20X0,90 CM
150037	HUB 08 PORTAS 10/100 MB, MOD. 8800 TPC, S/ MARCA, S/ SÉRIE.
151242	APARELHO DE TELEFONE COR GELO MOD. EUROSET 805 S, MARCA SIEMENS S/Nº DE SÉRIE
15551	SCANNER DE MESA EPSON ACTION SISTEM II SÉRIE 20YX036114
15553	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32929
15559	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32935
15568	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
15569	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
15570	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS TELA COLORIDA 0.28 MM S/ SÉRIE
15579	TECLADO PADRÃO 107 TECLAS ABNT S/ SÉRIE
15581	TECLADO PADRÃO 107 TECLAS ABNT S/ SÉRIE
15593	CONCENTRADOR PARA REDE HUB 16 PORTAS S/ SÉRIE
15596	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT-686 ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT MULTIMÍDIA 16X SÉRIE 32925.
15599	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32941
15605	CPU PENTIUM PC 166 PC-AT 686, ZMB MEMO EDO 128 MB FDD 144 3,2 GB PLACA FAX MODEM KIT M.M-DIA 16X S. 32943
15608	CPU PENTIUM 200 PC-AT 686 120 2MB MEM. EDO 128 MB FDD 1.44 W 2X 3.2 GB FAX MODEM KIT MULTIMÍDIA 16X SÉRIE 32942
156871	IMPRESSORA LASER VELOC. MIN. 20 PPM, MEMÓRIA RAM DE 8 MB, 110V, MOD. LASER JET 1300N, MARCA HP SÉRIE CNDJK03535
156877	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS, 110-240V 50/60HZ MODELO STUDIOWORKS 700S MARCA LG SÉRIE Nº 303SP18329
161854	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 50/60 HZ 110-240V MOD. SYNC MASTER MARCA SANSUNG SÉRIE AN15HXAW8806111B BR
162271	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA JOBEMA.
162503	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ RODAS, S/ BRAÇO, C/ ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL ESCURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
162555	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ RODAS, S/ BRAÇO, C/ ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL ESCURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA.

16715	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS 220V ELGIN LINHA SILENCIOSA.
16716	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS 220V ELGIN LINHA SILENCIOSA.
16720	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS 220V ELGIN LINHA SILENCIOSA.
16731	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/ BRAÇO MARCA CAVALLETTI COM RODAS E COR CINZA
16954	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/ BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS E COR CINZA.
190052	APARELHO TELEFÔNICO, C/ 12 DÍGITOS MEMÓRIA REDIAL, COR: PÉROLA MOD. CP20, MARCA INTELBRÁS N° DE SÉRIE TE0411040855
19109	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO ARMAÇÃO EM AÇO MARCA CAVALETTI
205489	NOBREAK 1.300 VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. US M300 BIFX, MARCA SMS N° DE SÉRIE 27207024208.
210711	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000521300715.
210744	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000516301263.
210765	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300373.
210767	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300320.
216951	RETROPROJETOR C/ 02 LÂMPADAS 24V, 115/220V, 50/60HZ 310W, C/ASTE DOBRÁVEL C/ 2.500 LUMEN, MOD. VG 250, MARCA IEC VISOGRAF, N° DE SÉRIE 600379.
22177	CADEIRA SECRETÁRIA MODELO 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22846	CADEIRA SECRETÁRIA MODELO 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22857	CADEIRA SECRETÁRIA MODELO 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22875	CADEIRA SECRETÁRIA MODELO 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22885	CADEIRA SECRETÁRIA MODELO 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
231725	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA JOBEMA.
231729	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA JOBEMA.
231735	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA JOBEMA.
233374	ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM 04 SAÍDAS 110V, POTÊNCIA 300VA, FREQUÊNCIA 60 HZ, MODELO SD300, MARCA RAGTECH, SÉRIE 164104134781
233379	RETROPROJETOR COM 02 LÂMPADAS 4000 LUMES COM ASTE DOBRÁVEL BIVOLT 110/220, MODELO 2040 ABJ, MARCA TES N° DE SÉRIE 11904
233397	VÍDEO CASSETE COM 07 CABEÇAS VHS, COM CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO NTSC/ PALM-M, MODELO HI-FI MARCA GRADIENTE, N° DE SÉRIE VS 20/3.
233533	CPU ATHLON 1,7 GHZ MEMÓRIA DDR 512 MB HD 40GB PLACA DE FAX/MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB, C/ DRIVE DE CD ROM 54X MAX DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 300W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 SEM MARCA SEM N° DE SÉRIE.
236602	REFRIGERADOR 280L 220V COR BRANCO MODELO CRC28 MARCA CONSUL N° DE SÉRIE JJ2659594V.
236612	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS AZUL MED 90X40X78 CM
247348	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ BRAÇO, C/ RODAS, C/ ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA.
248178	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS S/ BRAÇO C/ ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA.
249140	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59343
249367	CPU INTEL PENTIUM D 3.4GHZ 800MHZ, MEMÓRIA CACHE 4MB, MEMÓRIA DDR 2GB 400MHZ (2X1GB), HD 200.OGB IDE 7.2KRPm, PLACA DE VÍDEO 128MB AGP8X TV, PLACA DE REDE 10/100MB, GRAVADORA COMBO DE CD E DVD R/RW IDE, C/ DRIVE DE DISQUETE 1.44MB 3.5 IDE, MODELO: MC-0002, MARCA: MICRO+, CAIXA DE SOM 180W PMPO, C/ TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, N° DE SÉRIE 061203772.
25556	RECEPTOR P/ ANTENA PARABÓLICA C/C REMOTO MARCA OPSAT MOD. J201 SÉRIE 20199000557
25560	TELEVISOR COLORIDO 20 POLEGADAS MARCA PHILIPS MODELO 20PT321A COM CONTROLE REMOTO SÉRIE HC225571
26798	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO COR AZUL MOD. 4008-A MARCA CAVALETTI
27005	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT S/ SÉRIE
270275	MESA LINEAR C/ 03 GAVETAS AGLOMERADO EM MADEIRA, COR ARGILA C/ PAINEL FRONTAL C/ ESTRUTURA EM LAMINADO MELAMINICO C/ CANALETAS, MARCA OFFICE BRASIL, MED. 135X060X074 CM.
27119	MONITOR DE VÍDEO MARCA TCE 15 POL. SÉRIE 024KF53A2739
274256	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE TENSÃO, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS N° DE SÉRIE 166020029823.
274897	NOBREAK MANAGER NET3+ TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V POTÊNCIA 700 VA, 60 HZ COR CINZA MODELO SM700BIFX MARCA SMS SÉRIE 272580000258.
274899	NOBREAK MANAGER NET3+ TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V POTÊNCIA 700 VA, 60 HZ COR CINZA MODELO SM700BIFX MARCA SMS SÉRIE 272580001019.
276304	NOBREAK MANAGER NET3+ TENSÃO DE ENTRADA 115/220 V POTÊNCIA 700 VA, 60 HZ COR CINZA MODELO SM700BIFX MARCA SMS SÉRIE 272580000763.
28750	MESA EM MADEIRA, S/ GAVETAS P/ PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
29010	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS, 1/4 HP MARCA LUMITAR S/ SÉRIE
29014	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS, 1/4 HP MARCA LUMITAR S/ SÉRIE
29017	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS, 1/4 HP MARCA LUMITAR S/ SÉRIE
29041	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MODELO 5E, MARCA AOC SÉRIE N5CA051933506
29120	CALCULADORA ELETRÔNICA SUMA 13, C/ 12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SÉRIE 10015815
29255	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO, 17 POLEGADAS, MODELO CONNEX SÉRIE N° 0291P73A0505
30353	MIMEÓGRAFO A ÂLCOOL MODELO 9808 MARCA FACIT SEM N° DE SÉRIE
36444	FURADEIRA DE IMPACTO MOD. GSB MARCA BOSCH, SÉRIE 08900754
36448	MINI - SISTEM DIGITAL, MARCA TOSHIBA, 03 CD 200 RMS MODELO MS - 6233CD SÉRIE AA006346 COM 02 CAIXAS DE 2000 W DE POTÊNCIA S. AA013121 E AA013122.
36609	IMPRESSORA HP LASER JET 2100TN SÉRIE N° BRG001896
36747	ARMÁRIO EM MELAMINICO, COR CINZA CRISTAL, SEMI-ABERTO, COM 02 PORTAS E 1 PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR MARCA MARTINUCCI, MED 161X42X89 CM.
37657	CPU PENTIUM III 800MHZ, MEMÓRIA DIM 64M 168 VIAS/100, MARCA BYTE ON, PREMIUM ATX, PLACA FAX/MODEM, MODELO AP5XWH, PLACA REDE RJ45/10 - 100MHZ C/ DRIVE CD ROM 52X MAX C/ KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE, CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA 110V, SÉRIE VX0048491, TECLADO 104 TECLAS.

38248	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMINICO, COR CINZA, COM 02 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
38568	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, MARCA LUMBAR, S/ SÉRIE, 04 PALETAS
40317	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, EM TECIDO AZUL, PARA SECRETARIA, MARCA CAVALETTI.
40322	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 74X76X125CM
40326	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93067, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS.
40333	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40334	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40336	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40338	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40340	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40346	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40351	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40354	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME
40358	MESA REDONDA, S/ GAVETAS, EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM FERRO EM MELAMINO, MED. 75X118CM, S/ MARCA
40366	ARQUIVO C/ FICHARIO C/ 05 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO MED. 49X68X134 CM MARCA PANDIN
40378	MESA REDONDA EM MELAMINO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MED. 73X110CM, S/ MARCA.
40379	MESA REDONDA EM MELAMINO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MED. 73X110 CM, S/ MARCA
40380	MESA REDONDA EM MELAMINO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MED. 73X110CM, S/ MARCA
40384	MESA REDONDA EM MELAMINO, S/ GAVETAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MED. 73X110CM, S/ MARCA.
40385	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40388	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ESTOFADO AZUL, MARCA REALME.
40390	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40391	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40393	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40394	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40395	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40396	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40397	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40399	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40400	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40401	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40402	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40403	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40405	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40406	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40407	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40409	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40410	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40411	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40413	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40415	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40416	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40417	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40418	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM NAPA PRETA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA
40421	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA, ESTOFADO AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA REALME
40453	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA TRESS MED 47X65X132 CM
40502	APARELHO FONE FAX SHARP, MOD. FO, COR MARFIM, 175, SÉRIE N° 97110218
40510	BEBEDOURO, MARCA ACQUA GELATA, S/ SÉRIE, COR BRANCA, CAP. 500 LITROS
40515	AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, 1000BTS, S/ SÉRIE
40517	MÁQUINA COMPIADOR, MARCA GESTETNER, MOD. 227132, S/ SÉRIE
40521	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL, MARCA OLIVETTI, MODELO PRAXIS 201-II, SÉRIE N° 3324679
40524	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93066, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40526	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 92608, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40527	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93162, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40528	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93148, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40529	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93188, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40530	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE N° 93184, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS

40531	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE Nº 93144, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40532	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE Nº 93147, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40533	BEBEDOURO, MOD. MG20, MARCA METALFRIO, SÉRIE Nº 93069, COR MARFIM, CAP. 20 LITROS
40559	RETROPROJETOR, MARCA TES, MOD. 2015, SÉRIE Nº 993739
40561	DUPLICADOR MANUAL MARCA FACIT A ALCOOL MOD 1908
40732	TELEVISOR A CORES, MARCA TOSHIBA, 20 POLEGADAS
40734	APARELHO TELEFÔNICO COR GRAFITE, INTELBRÁS, MOD. ICT, SÉRIE Nº 38777
40736	APARELHO DE SOM, 3 EM 1, COR PRETO, MARCA PHILIPS, S/ SÉRIE, 800WTS
40786	APARELO TELEFÔNICO, MARCA INTELBRÁS, MOD. CP 20, COR PRETA, SÉRIE Nº 1251417
40796	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
40798	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
40808	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO, COR AZUL, MARCA MELANINO, ESTRUTURA EM AÇO
40812	COPIADORA, MOD. 38/32, MARCA ROCH/GESTETNER, SÉRIE Nº H 520 640 140-3
40813	MÁQUINA DATILOGRAFICA MANUAL, MARCA OLIVATTI, MOD. ET 1250, SÉRIE Nº 721659
41154	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
41155	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
41156	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
41161	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
41878	CPU, MARCA MACINTOSH, MOD. PERFORMA 6320 CD, KIT MULTIMIDIA, S/ SÉRIE, TECLADO SÉRIE Nº XB6371EW812
41880	CPU, MARCA MACINTOSH, MOD. PERFORMA 6320 CD, KIT MULTIMIDIA, S/ SÉRIE, TECLADO SÉRIE Nº XB64006P812
41882	CPU, MARCA MACINTOSH, MOD. PERFORMA 6320 CD, KIT MULTIMIDIA, S/ SÉRIE, TECLADO SÉRIE Nº XB6400HG812
41886	CPU, MARCA MACINTOSH, MOD. PERFORMA 6320 CD, KIT MULTIMIDIA, S/ SÉRIE, TECLADO SÉRIE Nº XB640007812
41888	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA MACINTOSH, SÉRIE Nº CJ6265DZ39X
41889	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA MACINTOSH, SÉRIE Nº CJ602H7Q39X
41890	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA MACINTOSH, SÉRIE Nº CJ6029UM39X
41891	MONITOR DE VÍDEO, 14 POLEGADAS, MARCA MACINTOSH, SÉRIE Nº CJ6037ZY39X
42280	RECEPTOR DE SATÉLITE, C/ CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9010989
42350	RECEPTOR DE SATELITE, C/ CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9013594
42645	FOGÃO C/ 4 BOCAS, COR BRANCA MARCA ATLAS DALLAS SÉRIE S/N MOD. 376 - 12
44421	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15, DO NOT PITCH DE 0,28MM PADRÃO SVGA, MARCA DFI SÉRIE Nº 0471053A0728
44433	VENTILADOR DE PEDESTAL C/ COLUMA 1,32 HP C/ HÉLICE DE ALUMÍNIO 40 CM DIÂMETRO 220V. MARCA VENTISOL SÉRIE S/Nº
44437	VENTILADOR DE PEDESTAL C/ COLUMA 1,32 HP C/ HÉLICE DE ALUMÍNIO 40 CM DIÂMETRO 220V. MARCA VENTISOL SÉRIE S/Nº
44438	VENTILADOR DE PEDESTAL C/ COLUMA 1,32 HP C/ HÉLICE DE ALUMÍNIO 40 CM DIÂMETRO 220V. MARCA VENTISOL SÉRIE S/Nº
44493	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/ 12 DÍGITOS MOD. LOGOS 692 115/230 V MARCA OLIVETTI Nº SÉRIE 92009416
5411	CADEIRA FIXA EM PALHINHA, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODO
5469	CALCULADORA DE MESA OLIVETTI SUMMA 13
55257	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO
57233	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS SUPER VGA, MARCA SANSUNG, SÉRIE Nº DT15HXAR202619A
59043	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL / PRETO C/ BRAÇO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
59068	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL / PRETO C/BRAÇO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
59257	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/ 12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 110X220 MOD. MR6120 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 00700008
59258	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, C/ 12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 110X220 MOD. MR6120 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 00700007
59260	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA, C/ 12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 110X220 MOD. MR6120 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 00700004
60414	CPU PENTIUM III 700 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX, PLACA DE REDE RJ45, 10/100 MBPS, DRIVE DE CD ROM 52X MAX KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE CX AMPLIFIC. (PAR) 110V, TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MOD. AP5XWH MARCA BYTE ON SÉRIE VX0052350
60437	CPU PENTIUM III 700 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX, PLACA DE REDE RJ45, 10/100 MBPS, DRIVE DE CD ROM 52X MAX KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE CX AMPLIFIC. (PAR) 110V, TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MOD. AP5XWH MARCA BYTE ON SÉRIE VX0052347
60441	CPU PENTIUM III 700 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX, PLACA DE REDE RJ45, 10/100 MBPS, DRIVE DE CD ROM 52X MAX KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE CX AMPLIFIC. (PAR) 110V, TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MOD. AP5XWH MARCA BYTE ON SÉRIE VX0052356
60496	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA C/ PROCESSADOR DE 74 MHZ VELOCIDADE 12 P.P.M., MEMÓRIA ROM DE 1200DP, 110V CAP. 600 FOLHAS MOD. OPTRA M410 MARCA LEXMARK SÉRIE Nº MM19100598
60511	VÍDEO CASSETE C/ 07 CABEÇAS REPRODUÇÃO PAL-M/ NTSC C/ CONTROLE REMOTO MOD. BC991B MARCA LG SÉRIE Nº 102AZ02752
61005	CPU PENTIUM III 500MHZ, 64 MB RAM, HD 8,4GB, FDD 1,44MB, CD-ROM 50X, PLACA DE SOM PCI, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE VÍDEO AGP 4M, TECLADO PADRÃO ABNT2, PLACA DE REDE 10/100MBPS, MOD. ND P500-T500Z MARCA NOVADATA SÉRIE: 3614839600033
61023	CPU PENTIUM III 500MHZ, 64 MB RAM, HD 8,4GB, FDD 1,44MB, CD-ROM 50X, PLACA DE SOM PCI, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE VÍDEO AGP 4M, TECLADO PADRÃO ABNT2, PLACA DE REDE 10/100MBPS, MOD. ND P500-T500Z MARCA NOVADATA SÉRIE: 3614923700038
61041	CPU PENTIUM III 500MHZ, 64 MB RAM, HD 8,4GB, FDD 1,44MB, CD-ROM 50X, PLACA DE SOM PCI, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE VÍDEO AGP 4M, TECLADO PADRÃO ABNT2, PLACA DE REDE 10/100MBPS, MOD. ND P500-T500Z MARCA NOVADATA SÉRIE: 3614958500030
61092	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POLEGADAS DP 0,28NE MOD. STUDIO WORKS 575N MARCA LG, SÉRIE: 001SP01874
67973	HUB 16 PORTAS 12V FREQ. 10/100 MBPS MOD. DESKTOP SIZE DUAL MARCA INOVAR SÉRIE GH-D16P16E2710023
71088	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MOD. ET 1250 MD S/ SÉRIE

71655	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DI-METRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
77347	SCANNER DE MESA MARCA MICROTEC SÉRIE 8BS2333160
9037	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO P.200 MARCA CADERODO
9164	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO MARCA BST MOD. 1200 PLUS S. SC0254004064
94495	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS, MODELO A402 MARCA METALSON, COR CINZAMÉD. 1,50X0,90X0,40 M
9500	RECEPTOR DE SATÉLITE TECSAT
98267	CPU MARCA MACINTOSH PERFORMA C/ KIT MULTIMIDIA MODELO 6320CD SERIE XB 63701BT812

Relacionados

Contdor	Qtde	Descrição
32402	7	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA TUBO 7/8
33790	40	CADEIRA INDIVISUAL FIXA EM COMPENSADO, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
35624	100	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
36678	100	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.
37684	899	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
40572	200	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA
40573	26	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA
40600	200	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
40602	113	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
40609	88	CADEIRA INDIVIDUAL DO ALUNO EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO
41761	17	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM COMPENSADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.
41762	15	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM COMPENSADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.
44589	40	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO EM FÓRMICA COR BRANCA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA CONTENDO: 01 CADEIRA E 01 MESA MEDINDO 060X040X075 CM
45344	60	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
45348	38	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
45356	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
45391	3	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR EM COMPENSADO MESA E CADEIRAS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDIDA 100X100X60 CM
46194	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
46197	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
46198	12	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
49186	30	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO C/ PRANCHETA EM MDF, COR BRANCA C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.
52874	28	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
54541	92	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56308	50	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56334	35	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56336	45	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56339	100	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56341	50	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56345	50	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
56410	20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
59389	30	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
62172	5	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
62345	20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
62957	108	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COR BRANCA MARCA NOVA ERA
63031	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA
68736	95	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR C/ 04 CADEIRAS
73081	1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/ PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA

PROCESSO Nº. : 2011/2300/003000
INTERESSADO : GERSON ALVES DE SOUSA
ASSUNTO : AQ. DE MATERIAL PERMANENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, APOSTILA, a Nota de empenho nº: 2011NE00009, do processo 2011/2300/003000, alterando a quantidade de unidades para 10 (dez) unidades com o valor unitário de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) cada, não alterando o valor total originário da referida Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário da Administração

LICENÇAS MÉDICA CONCEDIDAS NO MÊS DE JULHO/2011

SERVIDOR(A): ADAMS CIRINO GREGORIO
MATRÍCULA Nº: 855401-3
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): ADELANE MARTINS BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 882349-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/06/2011 a 06/12/2011

SERVIDOR(A): ADIRLENE PEREIRA MENDES
MATRÍCULA Nº: 882389-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 18/07/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): ADLAIVIA PEREIRA LIRA ARANTES
MATRÍCULA Nº: 865999-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 20/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANA BATISTA ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 899438-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 04/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANA DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 865516-2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 05/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANA DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 865516-2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA CARDOSO SILVA
MATRÍCULA Nº: 861682-5
CARGO: AGENTE DE APOIO A DOCÊNCIA - AAD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA NOVA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 23/06/2011 a 20/10/2011

SERVIDOR(A): ADRIANA FERREIRA JACOBINA
MATRÍCULA Nº: 840875-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO ESPECIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANO COELHO DE SOUSA E SA
MATRÍCULA Nº: 895402-0
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL I
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): ADRIANO PIRES DE MORAIS
MATRÍCULA Nº: 305839-5
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAÍSO DO TO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2011 a 07/07/2011

SERVIDOR(A): AGENOR NUNES PORTO
MATRÍCULA Nº: 857774-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRICOLA DÁVID AIRES FRANCA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): ALCIDIO ROBERTO FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 8165114-7
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE REDE E SUPORTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 16/07/2011

SERVIDOR(A): ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 159166-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - RIO SONO
MUNICÍPIO: RIO SONO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 05/08/2011

SERVIDOR(A): ALESSANDRA GONCALVES MOURA
MATRÍCULA Nº: 860178-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): ALETI ODORICO CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 891102-9
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 29/06/2011 a 25/12/2011

SERVIDOR(A): ALGEMIRO RODRIGUES DE CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 897564-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 818382-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/08/2011 a 08/08/2011

SERVIDOR(A): ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 862383-0
CARGO: FARMACEUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 12/08/2011

SERVIDOR(A): AMANDA MORAES GRANJA
MATRÍCULA Nº: 900120-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 29/06/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): ANA CLEIDE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 892866-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/07/2011 a 27/12/2011

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA PESSOA CABRAL
MATRÍCULA Nº: 823911-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/08/2011 a 29/10/2011

SERVIDOR(A): ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 893236-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): ANA GIZELLE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 822849-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 16/08/2011

SERVIDOR(A): ANA LUCIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 823492-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/06/2011 a 16/12/2011

SERVIDOR(A): ANA LUZIA FURTADO DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 38059-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EUCLIDES BÉZERRA GERAIS
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 17/12/2011

SERVIDOR(A): ANA MARIA LAGE RABELO
MATRÍCULA Nº: 835037-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/06/2011 a 20/06/2011

SERVIDOR(A): ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA
MATRÍCULA Nº: 836555-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP DE REF DE PEDRO AFONSO - LEONCIO DE S MIRANDA
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2011 a 18/06/2011

SERVIDOR(A): ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE
MATRÍCULA Nº: 860743-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): ANA PAULA VIANA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 844834-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/07/2011 a 06/01/2012

SERVIDOR(A): ANA SALES FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 38989-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): ANALIA MARTINS ABREU
MATRÍCULA Nº: 8140740-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): ANDREA GERALDO SACRAMENTO SCHEFFER
MATRÍCULA Nº: 876116-7
CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE COSTA SOARES
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 08/07/2011 a 03/01/2012

SERVIDOR(A): ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
MATRÍCULA Nº: 861724-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ITAPORÃ
MUNICÍPIO: ITAPORÃ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): ANGELA SHIRATSU YAMADA
MATRÍCULA Nº: 894163-7
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/07/2011 a 12/01/2012

SERVIDOR(A): ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 700975-5
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 15/07/2011 a 10/01/2012

SERVIDOR(A): ANNA KELLEN NUNES PARENTE
MATRÍCULA Nº: 866984-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): ANTONIETA BATISTA VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 160229-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 28/07/2011

SERVIDOR(A): ARIADNE CARVALHO GODINHO
MATRÍCULA Nº: 859968-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 14/08/2011

SERVIDOR(A): AUCILENE ALMEIDA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 893612-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2011 a 18/06/2011

SERVIDOR(A): AUGUSTIONNEY CASTRO DOS REIS
MATRÍCULA Nº: 833039-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 5º BPM
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 854010-1
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): AURELIO COELHO MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 864644-9
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
MUNICÍPIO: ARAPOEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/06/2011 a 04/09/2011

SERVIDOR(A): BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 828973-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): BEATRIZ STRINGHETTA
MATRÍCULA Nº: 408255-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2011 a 24/07/2011

SERVIDOR(A): BERNADETE MARIA MENDONCA SALES
MATRÍCULA Nº: 825714-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL VICENTE SOUZA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 31/07/2011

SERVIDOR(A): BRUNO FERNANDES JACOME
MATRÍCULA Nº: 827049-0
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME
MATRÍCULA Nº: 827728-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): CARLA MAGNA VILARINO
MATRÍCULA Nº: 709107-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): CELIA CRISTINA BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 883612-4
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 06/07/2011 a 01/01/2012

SERVIDOR(A): CELIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 47171-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DESEMBARGADOR VIRGILIO DE MELO F
MUNICÍPIO: PARANÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): CELIA REGINA MARIANO DE BRITO
MATRÍCULA Nº: 701319-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP DA CRI E DO ADOLESCENTE - GUARAI
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): CELMA MARIA ALVES
MATRÍCULA Nº: 849666-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2011 a 23/06/2011

SERVIDOR(A): CELMA MARIA ALVES
MATRÍCULA Nº: 849666-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): CHARLES LEAL DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 865365-8
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 14/07/2011

SERVIDOR(A): CIBELE DE PAOLA TRAMUJAS
MATRÍCULA Nº: 893502-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): CLARA CRISTINA SILVA BORGES
MATRÍCULA Nº: 864912-0
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I - SB-04
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): CLARISSA ASSAD PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 862309-1
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO
MATRÍCULA Nº: 835277-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 10/07/2011

SERVIDOR(A): CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 564419-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 18/08/2011

SERVIDOR(A): CLAUDIA SARAIVA XIMENES
MATRÍCULA Nº: 867283-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 823260-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): CLAUDIO NOGUEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 866305-0
CARGO: ANALISTA EM CONTROLE DE ZOOSE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DO CIEVS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 12/08/2011

SERVIDOR(A): CLEOMAR LOPES ROCHA
MATRÍCULA Nº: 847157-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST REGINA SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO: SÃO VALERIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): CLEOMAR PEDRO JORGE
MATRÍCULA Nº: 162140-8
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/07/2011 a 23/10/2011

SERVIDOR(A): CLEONICE GONCALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 816877-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2011 a 21/08/2011

SERVIDOR(A): CLEUBIA DO VALE COSTA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 869935-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/07/2011 a 15/01/2012

SERVIDOR(A): CORACI RODRIGUES BARROS
MATRÍCULA Nº: 866991-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÇU
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 18/08/2011

SERVIDOR(A): COSMA CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 162337-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 889644-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 12/08/2011

SERVIDOR(A): CRISTIANE PINHEIRO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 50652-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): CRISTIANNE NUNES BATISTA
MATRÍCULA Nº: 893645-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): CUSTODIANA COSTA PINTO
MATRÍCULA Nº: 842530-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): DAIANA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 863017-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2011 a 29/09/2011

SERVIDOR(A): DALVA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 698610-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 26/07/2011

SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR SOLINO
MATRÍCULA Nº: 854013-6
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK
MATRÍCULA Nº: 856114-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL
MATRÍCULA Nº: 842830-1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/06/2011 a 17/12/2011

SERVIDOR(A): DANUCY DE CAMPOS SANT ANNA
MATRÍCULA Nº: 498688-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 14/07/2011

SERVIDOR(A): DARIO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 719382-3
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 11/07/2011

SERVIDOR(A): DARLY DE SOUSA MARINHO
MATRÍCULA Nº: 886184-6
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): DAYANE GAMA
MATRÍCULA Nº: 872896-8
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): DELZIMARIA GOMES DE ARAUJO LOPES
MATRÍCULA Nº: 53139-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA
MATRÍCULA Nº: 892296-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA
MATRÍCULA Nº: 892296-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 05/08/2011

SERVIDOR(A): DILCINEI GONCALVES BARROS
MATRÍCULA Nº: 864575-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/06/2011 a 16/06/2011

SERVIDOR(A): DINALVA PEREIRA CIRIANO
MATRÍCULA Nº: 887190-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): DIONE DINIZ NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 854468-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 23/08/2011

SERVIDOR(A): DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO
MATRÍCULA Nº: 856439-6
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2011 a 03/07/2011

SERVIDOR(A): DOUGLAS JESUS DE MENEZES
MATRÍCULA Nº: 899444-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 199877-3
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): EDILIA MARTINS MAIA
MATRÍCULA Nº: 57649-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMAÇÕES EDUC, CERTIFIC E
NORMATIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 09/10/2011

SERVIDOR(A): EDILIA SOUSA AIRES
MATRÍCULA Nº: 57657-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADERVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): EDINA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 885590-1
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I - SB-04
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 22/06/2011 a 18/12/2011

SERVIDOR(A): EDINALVA AIRES DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 711802-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 02/06/2011 a 21/06/2011

SERVIDOR(A): EDINELMA LIMA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 816380-4
CARGO: GERENTE DE NÚCLEO - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/06/2011 a 23/06/2011

SERVIDOR(A): EDINIA MARINHO STEFANI
MATRÍCULA Nº: 863267-7
CARGO: BIOLOGO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO
TOCANTINS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2011 a 13/08/2011

SERVIDOR(A): EDITH DA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 479071-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): EDIVALDO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 873368-6
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 11/10/2011

SERVIDOR(A): EDIVAN FRANCISCA LIMA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 296260-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 23/08/2011

SERVIDOR(A): EDLENE MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 852590-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2011 a 15/08/2011

SERVIDOR(A): EDNA DAS GRACAS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 840075-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2011 a 27/06/2011

SERVIDOR(A): EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER
MATRÍCULA Nº: 867453-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 10/08/2011

SERVIDOR(A): EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 298956-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 15/10/2011

SERVIDOR(A): EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 824151-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 17/09/2011

SERVIDOR(A): EEDI ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 59048-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST IRMA ASPASIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 59579-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO MACÉDO
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 24/08/2011

SERVIDOR(A): ELIANA MARCIA SALVADOR COELHO
MATRÍCULA Nº: 501220-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 24/09/2011

SERVIDOR(A): ELIANA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 422053-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQUIAL CRISTO REI - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): ELIANA SOARES COIMBRA
MATRÍCULA Nº: 886197-8
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL II - SB-04
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2011 a 29/06/2011

SERVIDOR(A): ELIANE RESPLANDE DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 893754-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): ELIANY PINHEIRO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 891482-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO EBENEZER - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/07/2011 a 12/01/2012

SERVIDOR(A): ELIAS BRAZ LEITE
MATRÍCULA Nº: 844878-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 24/08/2011

SERVIDOR(A): ELIENE DIAS CASTANHEIRA
MATRÍCULA Nº: 823365-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): ELINA DA LUZ PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 60364-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANCHIA FERREIRA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 24/08/2011

SERVIDOR(A): ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES
MATRÍCULA Nº: 8154325-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LOTAÇÃO: COORD DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 20/07/2011

SERVIDOR(A): ELISA DIAS DORNELES SILVA
MATRÍCULA Nº: 685810-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: COMISSÃO DE LICITICAÇÃO DE OBRAS PUB E DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA
MATRÍCULA Nº: 670146-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO E TECN DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA
MATRÍCULA Nº: 670146-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO E TECN DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): ELIZA MATEUS BORGES
MATRÍCULA Nº: 884288-4
CARGO: ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-10
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/06/2011 a 17/12/2011

SERVIDOR(A): ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 478474-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): ELIZANGELA BATISTA ROSA
MATRÍCULA Nº: 866341-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 820922-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MATERNIDADE D ORIONE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 27/06/2011

SERVIDOR(A): ELVANIA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 858002-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): EMANUELA CURADO PFRIMER
MATRÍCULA Nº: 860733-8
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 06/10/2011

SERVIDOR(A): EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS
MATRÍCULA Nº: 893085-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS
MATRÍCULA Nº: 893085-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): ENA DA COSTA MOTA COELHO
MATRÍCULA Nº: 867502-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2011 a 07/12/2011

SERVIDOR(A): EUMAR CARVALHO BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 840834-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 15/08/2011

SERVIDOR(A): EUNICE PEREIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 165107-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 11/08/2011

SERVIDOR(A): EUNICE RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA Nº: 864119-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2011 a 29/06/2011

SERVIDOR(A): EUSAMA RIBEIRO NOLETO
MATRÍCULA Nº: 64610-5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 842560-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DO CARMO
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): EVA PEREIRA DE FREITAS MATOS
MATRÍCULA Nº: 210994-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/06/2011 a 05/07/2011

SERVIDOR(A): EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 839748-1
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 18/07/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA
MATRÍCULA Nº: 857839-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GEST DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 06/06/2011 a 02/12/2011

SERVIDOR(A): FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO
MATRÍCULA Nº: 839573-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO FARMACEUTICA E TECN-CIENTIFICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/07/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 867166-4
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): FERNANDO MENDONÇA CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 831870-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): FILOMENA CALDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 66346-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 06/09/2011

SERVIDOR(A): FLAVIANA FERNANDES FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 842793-3
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 05/07/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 716456-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA
MATRÍCULA Nº: 821951-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/07/2011 a 07/08/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA Nº: 662593-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 28/08/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 838652-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCO VERONESE FILHO
MATRÍCULA Nº: 188816-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEIRA ESTADUAL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 16/07/2011

SERVIDOR(A): FRANCISCO VERONESE FILHO
MATRÍCULA Nº: 188816-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEIRA ESTADUAL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/07/2011 a 13/08/2011

SERVIDOR(A): FRANCISMEYRE PEREIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 68632-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST HERCILIA CARVALHO DA SILVA
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 06/09/2011

SERVIDOR(A): GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO
MATRÍCULA Nº: 90001956-5
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP NO ATENDIMENTO A MULHER - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): GENEROZA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 68950-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): GENY BATISTA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 891640-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARY RIBEIRO VALADAO FILHO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2011 a 23/12/2011

SERVIDOR(A): GENY BATISTA FERREIRA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 431575-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST 1º DE JUNHO
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2011 a 23/12/2011

SERVIDOR(A): GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 851137-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): GERCINA COELHO NUNES GARCIA
MATRÍCULA Nº: 709166-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/06/2011 a 01/07/2011

SERVIDOR(A): GEZIANE APARECIDA CALISBINO
MATRÍCULA Nº: 746690-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): GILDA DOS SANTOS AQUINO
MATRÍCULA Nº: 867516-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2011 a 01/07/2011

SERVIDOR(A): GILDASIO FRAZAO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 862345-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2011 a 17/07/2011

SERVIDOR(A): GILMAR GUILHERME DIEHL
MATRÍCULA Nº: 535630-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATIV CURRICULARES E TRANSVERSALIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 10/11/2011

SERVIDOR(A): GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE
MATRÍCULA Nº: 839145-9
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 863090-9
CARGO: BIOMÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/06/2011 a 13/12/2011

SERVIDOR(A): GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA
MATRÍCULA Nº: 853807-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 19/08/2011

SERVIDOR(A): GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHUARY
MATRÍCULA Nº: 833950-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 04/11/2011

SERVIDOR(A): GLENDA OLIVEIRA LUSTOSA
MATRÍCULA Nº: 891113-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/07/2011 a 30/12/2011

SERVIDOR(A): GUTTYANE LINS FRANCO ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 860682-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO XXIII - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 13/08/2011

SERVIDOR(A): GUY DE BORGONHA MENDES FELIX
MATRÍCULA Nº: 557447-1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): HEITOR LEO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 852177-8
CARGO: GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL PORTE II - DAS-5
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/07/2011 a 03/10/2011

SERVIDOR(A): HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 861061-4
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2011 a 13/08/2011

SERVIDOR(A): HELIA MARIA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 604240-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 01/09/2011

SERVIDOR(A): HERCULES RIBEIRO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 671878-7
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/07/2011 a 13/08/2011

SERVIDOR(A): HILTON MACEDO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 72648-6
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/07/2011 a 23/08/2011

SERVIDOR(A): ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 663298-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE CONTROLE ONCOLOGICO E FATORES DE RISCO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 16/08/2011

SERVIDOR(A): IRACYARA BARROS LEITE
MATRÍCULA Nº: 676403-7
CARGO: FARMACÊUTICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 500569-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL E ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): IRANILDE PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 833507-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMETNO DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): IRENE ARAUJO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 879698-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 06/07/2011

SERVIDOR(A): IRENY FERREIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 844392-1
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 24/07/2011

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 699012-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE PROJETOS SOCIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): ISABEL MARTINS MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 217662-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2011 a 16/06/2011

SERVIDOR(A): ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 893415-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/05/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): IVANICE BRITO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 857504-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): IVANILDES PINTO SIRQUEIRA
MATRÍCULA Nº: 893193-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): IZQUIEL MARTINS FALCHIONE
MATRÍCULA Nº: 867791-3
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - LAJEADO
MUNICÍPIO: LAJEADO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 31/07/2011

SERVIDOR(A): JAIR GOMES LIMA
MATRÍCULA Nº: 891984-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 20/06/2011

SERVIDOR(A): JAIZA SALES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 831971-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EMPREGOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 12/08/2011

SERVIDOR(A): JANETE SOUSA CHAVES
MATRÍCULA Nº: 841390-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/06/2011 a 02/07/2011

SERVIDOR(A): JANIO DE ARAUJO NERY
MATRÍCULA Nº: 168688-7
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 21/09/2011

SERVIDOR(A): JAQUELINE BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 168696-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 28/07/2011

SERVIDOR(A): JAQUELINE PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 873424-1
CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL MESSIAS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/06/2011 a 26/12/2011

SERVIDOR(A): JARDEL CRUZ DE CARVALHO LIMA
MATRÍCULA Nº: 834376-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 02/07/2011 a 28/12/2011

SERVIDOR(A): JARDIRETH MARIA RODRIGUES MACHADO
MATRÍCULA Nº: 79766-9
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INCLUSÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS
MATRÍCULA Nº: 544779-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): JOANA DE SENA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 854615-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JONAS PEREIRA LIMA
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): JOAO LUIS BARIS DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 273406-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITO - SVO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2011 a 24/10/2011

SERVIDOR(A): JOAO LUIS BARIS DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 854560-0
CARGO: MÉDICO LEGISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERICIA MÉDICO LEGAL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2011 a 24/10/2011

SERVIDOR(A): JOSE ARRUDA AIRES
MATRÍCULA Nº: 823839-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): JOSE CARDOZO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 829613-8
CARGO: FISCAL AGROPECUARIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVICO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): JOSE CICERO DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 28371-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE ANÁLISE DE VEÍCULOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 31/10/2011

SERVIDOR(A): JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 169889-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): JOSE RAIMUNDO DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 844840-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): JOSE RENE SOARES DA GRACA
MATRÍCULA Nº: 170151-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: APAE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2011 a 03/07/2011

SERVIDOR(A): JOSE RENE SOARES DA GRACA
MATRÍCULA Nº: 170151-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: APAE - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 01/10/2011

SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR BORGES
MATRÍCULA Nº: 832909-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PIUM
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): JOSE RODRIGUES ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 84506-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
LOTAÇÃO: GINASIO DE ESPORTES DE TOCANTÍNIA
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 04/09/2011

SERVIDOR(A): JOSEENE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA FEITOZA
MATRÍCULA Nº: 859519-4
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL II - AD-7
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DA ESC TOCANT DO SIS UNI DE SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 15/06/2011 a 11/12/2011

SERVIDOR(A): JOSELINA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 858311-1
CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/06/2011 a 28/11/2011

SERVIDOR(A): JOSELITA AGUIAR DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 663549-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 25/06/2011

SERVIDOR(A): JOSIMEIRE DANTAS BORGES
MATRÍCULA Nº: 883040-1
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 02/07/2011 a 28/12/2011

SERVIDOR(A): JOVILENE SOUSA FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 867504-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): JOVILENE SOUSA FEITOSA
MATRÍCULA Nº: 867504-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 14/07/2011 a 09/01/2012

SERVIDOR(A): JOVINA PROFETA SEABRA
MATRÍCULA Nº: 827252-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 25/06/2011

SERVIDOR(A): JUAREZ DIAS LEMES
MATRÍCULA Nº: 866094-8
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2011 a 24/07/2011

SERVIDOR(A): JUCELINA TEODORO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 8169330-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 18/07/2011

SERVIDOR(A): JULIANA RAMOS BRUNO
MATRÍCULA Nº: 871414-2
CARGO: PESQUISADOR DOCENTE EM SAÚDE PÚBLICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): JULIENE OSVALDINA CARVALHO OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 888934-1
CARGO: ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-3
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE ACOMPAN DE MÉDIOS E PEQ
EMPREENHIMENTOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTADE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 29/06/2011 a 25/12/2011

SERVIDOR(A): JULIO CESA MACEDO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 869674-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): JURANY DE SOUZA PARENTE LOPES
MATRÍCULA Nº: 821664-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY
MATRÍCULA Nº: 897337-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 24/06/2011 a 20/12/2011

SERVIDOR(A): KARLA FERNANDA FREIRE
MATRÍCULA Nº: 872715-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 02/07/2011 a 01/11/2011

SERVIDOR(A): KATIA VALERIA VIRGINIO MACEDO LIMA
MATRÍCULA Nº: 825679-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAVANDEIRA
MUNICÍPIO: LAVANDEIRA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 29/08/2011

SERVIDOR(A): KATIANE DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 893631-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 23/06/2011 a 19/12/2011

SERVIDOR(A): KEZIA PEREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 888505-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 20/07/2011

SERVIDOR(A): LANNA MORAES CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 863554-4
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): LEILA COELHO SANTOS
MATRÍCULA Nº: 220736-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA
MATRÍCULA Nº: 702501-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/06/2011 a 28/06/2011

SERVIDOR(A): LEILIANE DOS SANTOS DANTAS
MATRÍCULA Nº: 866424-2
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL I - AD-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: CARTADE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 29/06/2011 a 25/12/2011

SERVIDOR(A): LENIR TEREZINHA SILVA PIVOTTO
MATRÍCULA Nº: 90002588-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 18/07/2011

SERVIDOR(A): LEONARDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO FONTES
MATRÍCULA Nº: 874074-7
CARGO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 07/07/2011

SERVIDOR(A): LIDIA BALDUINO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 831034-3
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): LILIAN CICOTTI
MATRÍCULA Nº: 859367-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 11/08/2011

SERVIDOR(A): LINDALVA ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 89109-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST VILA NOVA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 30/08/2011

SERVIDOR(A): LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 837897-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 26/09/2011

SERVIDOR(A): LIZIANE PEREIRA GUEDES BONFIM
MATRÍCULA Nº: 89532-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PAU D'ARCO
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 16/08/2011

SERVIDOR(A): LOIDE XAVIER GOMES LIMA
MATRÍCULA Nº: 883941-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/07/2011 a 06/01/2012

SERVIDOR(A): LUCIA DE ANDRADE SILVA RAMOS
MATRÍCULA Nº: 406856-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): LUCIANA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 885559-5
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM AUXILIAR NÍVEL I - SB-04
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2011 a 28/12/2011

SERVIDOR(A): LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES
MATRÍCULA Nº: 835770-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO ANTONIO POVOA
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 25/08/2011

SERVIDOR(A): LUCIANA COELHO MIDLEJ
MATRÍCULA Nº: 883801-1
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 11/07/2011 a 06/01/2012

SERVIDOR(A): LUCIANA DE MARIA CARVALHO VIANA
MATRÍCULA Nº: 840564-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO - ENSINO MÉDIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/06/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): LUCIANA PARREIRA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 708780-2
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/05/2011 a 27/06/2011

SERVIDOR(A): LUCIANE SANTANA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 869502-4
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): LUCIENNE CALDERARI TELES
MATRÍCULA Nº: 714909-3
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/06/2011 a 16/12/2011

SERVIDOR(A): LUCILENE NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 873901-3
CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GETULIO VARGAS
MUNICÍPIO: ARAGOMINAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 21/07/2011 a 16/01/2012

SERVIDOR(A): LUCINEIDE FIRMINO ALVES
MATRÍCULA Nº: 861345-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 03/07/2011

SERVIDOR(A): LUCINEIDE JERONIMO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 836642-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): LUDENI PEREIRA NUNES DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 669903-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/07/2011 a 05/09/2011

SERVIDOR(A): LUIZ GONZAGA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 663751-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 26/07/2011

SERVIDOR(A): LUIZA RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 8149950-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2011 a 22/06/2011

SERVIDOR(A): LUIZA RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 8149950-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E ALMOXARIFADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2011 a 07/07/2011

SERVIDOR(A): LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 91987-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FRANCISCO MARTINS NOLETO
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 16/08/2011

SERVIDOR(A): LUZIA BARBOSA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 677124-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 11/09/2011

SERVIDOR(A): LUZIA MARIA DE ALENCAR SOARES
MATRÍCULA Nº: 712701-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/05/2011 a 31/05/2011

SERVIDOR(A): LUZIANE REIS DE LIRA PARREIRA
MATRÍCULA Nº: 872126-2
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL III - AD-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE LUIZ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: WANDERLANDIA
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 13/07/2011 a 08/01/2012

SERVIDOR(A): LUZITANHA SECUNDES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 773182-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF CARMENIA MATOS MAIA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 18/07/2011

SERVIDOR(A): MADALENA NOLETO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 889386-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 17/06/2011 a 13/12/2011

SERVIDOR(A): MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 539201-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE TECNOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/06/2011 a 10/07/2011

SERVIDOR(A): MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 843027-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SERVIDORES A DISPOSIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/06/2011 a 10/07/2011

SERVIDOR(A): MARCELO ALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 897069-6
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO
MATRÍCULA Nº: 94560-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSE - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 16/08/2011

SERVIDOR(A): MARCIA MARIA SILVA MONTEIRO LEITE
MATRÍCULA Nº: 670936-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 13/07/2011 a 08/01/2012

SERVIDOR(A): MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER
MATRÍCULA Nº: 861473-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/07/2011 a 31/12/2011

SERVIDOR(A): MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS
MATRÍCULA Nº: 8811417-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 28/07/2011

SERVIDOR(A): MARGARIDA COELHO CANEDO
MATRÍCULA Nº: 241318-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES
MATRÍCULA Nº: 822880-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - ANGICO
MUNICÍPIO: ANGICO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2011 a 23/12/2011

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 821548-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE CRISTALÂNDIA
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA CELIA PEREIRA GALVAO DIAS
MATRÍCULA Nº: 880163-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 22/07/2011 a 17/01/2012

SERVIDOR(A): MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 720585-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - ALMAS
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 22/07/2011 a 20/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO MANGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 857608-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 28/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA DA PROVIDENCIA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 816614-5
CARGO: BIBLIOTECOMISTA
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/07/2011 a 31/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCES ALVES MOTA
MATRÍCULA Nº: 681210-4
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 06/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 278688-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 26/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 822998-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA
MATRÍCULA Nº: 104957-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JUDAS TADEU
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 710938-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
MATRÍCULA Nº: 819017-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): MARIA DUTRA DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 110795-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: COLMÉIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 15/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI
MATRÍCULA Nº: 895665-1
CARGO: ZOOTECNISTA
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA EUNICE ALVES DA TRINDADE
MATRÍCULA Nº: 111651-7
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE C
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEUSA MORAES
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 15/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DORNELA CASTRO
MATRÍCULA Nº: 769681-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SÃO JOSE OPERARIO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2011 a 30/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA
MATRÍCULA Nº: 784591-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 5ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GUARAI
MUNICÍPIO: GUARAI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 822570-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OTACILIO MARQUES ROSAL
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 25/09/2011

SERVIDOR(A): MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 115134-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 15/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO
MATRÍCULA Nº: 878199-1
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR NÍVEL I - SB-05
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTADE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 20/06/2011 a 16/12/2011

SERVIDOR(A): MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA Nº: 718491-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA JULIA XAVIER MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 842715-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PRES TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 15/06/2011 a 11/12/2011

SERVIDOR(A): MARIA LEANDRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 635405-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL CRISTO REI - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2011 a 13/10/2011

SERVIDOR(A): MARIA LIA MOTA SOUZA LEO
MATRÍCULA Nº: 884129-2
CARGO: ESCRIVAO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - RIO DA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 11/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES
MATRÍCULA Nº: 116661-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/07/2011 a 25/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DE FATIMA DE SOUSA MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 177016-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 716499-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 13/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 825721-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 20/06/2011 a 16/12/2011

SERVIDOR(A): MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 830850-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/07/2011 a 20/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA Nº: 118729-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST LEOPOLDO DE BULHOES
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 25/08/2011

SERVIDOR(A): MARIA OLIVEIRA GUEDES
MATRÍCULA Nº: 820721-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 02/10/2011

SERVIDOR(A): MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ
MATRÍCULA Nº: 119920-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AMANCIO DE MORAIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2011 a 13/09/2011

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE
MATRÍCULA Nº: 120561-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 27/06/2011 a 16/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA RITA DA SILVA BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 749079-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 1º BPM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 11/07/2011

SERVIDOR(A): MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
MATRÍCULA Nº: 852084-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 05/07/2011 a 31/12/2011

SERVIDOR(A): MARIA TEREZA BARBOSA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 122262-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): MARILDA TORRES DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 844471-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): MARILENE LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 740829-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE CESAR LELLI
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 10/08/2011

SERVIDOR(A): MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 262250-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 26/08/2011

SERVIDOR(A): MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 853587-6
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES - SIOP
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): MARINA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 836321-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL PRE-UNIVERSITÁRIO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/06/2011 a 24/12/2011

SERVIDOR(A): MARINA RESPLANDES DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 891612-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EVANGELICA DANIEL BERG - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 10/07/2011 a 05/01/2012

SERVIDOR(A): MARINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 509469-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE INFORMAÇÕES EDUC, CERTIFIC E NORMATIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 03/10/2011

SERVIDOR(A): MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY
MATRÍCULA Nº: 865449-2
CARGO: FISCAL AGROPECUÁRIO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVICO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 10/08/2011

SERVIDOR(A): MARISA PATAN SOMMER
MATRÍCULA Nº: 825574-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/06/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): MARISSARA ABRAO PADUA SANTA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 217298-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2011 a 16/06/2011

SERVIDOR(A): MARYLAURA SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 819512-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 12/08/2011

SERVIDOR(A): MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR
MATRÍCULA Nº: 862052-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/06/2011 a 03/07/2011

SERVIDOR(A): MAZARELY DE ARAUJO LIMA
MATRÍCULA Nº: 844397-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2011 a 23/06/2011

SERVIDOR(A): MEIRE FERNANDES LUIZ
MATRÍCULA Nº: 862742-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/08/2011 a 06/09/2011

SERVIDOR(A): MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 893511-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 893511-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/07/2011 a 30/07/2011

SERVIDOR(A): MOEMA DA COSTA BARROS
MATRÍCULA Nº: 862819-0
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): MONICA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867129-0
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): MUCIELIA SOUSA SANTANA
MATRÍCULA Nº: 680737-2
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES
MATRÍCULA Nº: 862679-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2011 a 20/10/2011

SERVIDOR(A): NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI
MATRÍCULA Nº: 867900-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 03/06/2011 a 29/11/2011

SERVIDOR(A): NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI
MATRÍCULA Nº: 888985-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 03/06/2011 a 29/11/2011

SERVIDOR(A): NAPOLEAO ALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 527777-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2011 a 06/08/2011

SERVIDOR(A): NARA HELIA PARENTE SANTOS
MATRÍCULA Nº: 854336-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 23/08/2011

SERVIDOR(A): NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS
MATRÍCULA Nº: 90001529-2
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: COORD DE ENGENHARIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 26/07/2011

SERVIDOR(A): NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS
MATRÍCULA Nº: 90001529-2
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: COORD DE ENGENHARIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2011 a 24/09/2011

SERVIDOR(A): NILZA VERISSIMO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 838864-4
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 24/07/2011

SERVIDOR(A): NUBIA CARLA MOREIRA REIS
MATRÍCULA Nº: 874732-6
CARGO: AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - AE-4
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: CARTADE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 18/07/2011 a 13/01/2012

SERVIDOR(A): ODELICE BRITO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 179981-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/06/2011 a 26/07/2011

SERVIDOR(A): ODMAR SOUZA LOPES
MATRÍCULA Nº: 827402-9
CARGO: MOTORISTA POLICIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): OSCAR BALTAZAR ARRUDA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 241644-1
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): OTAVIO ANTUNES AMARAL
MATRÍCULA Nº: 862928-5
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ÁREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): OTAVIO ANTUNES AMARAL
MATRÍCULA Nº: 862928-5
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ÁREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/07/2011 a 20/08/2011

SERVIDOR(A): OZANA DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA Nº: 865744-1
CARGO: AGENTE DE APOIO A DOCÊNCIA - AAD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CICERO GOMES
MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO
TIPO DE LICENÇA: CARTADE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 04/07/2011 a 30/12/2011

SERVIDOR(A): PAULO BATISTA DA MOTA
MATRÍCULA Nº: 835085-0
CARGO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: COORD DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 05/07/2011 a 09/07/2011

SERVIDOR(A): PAULO PEREIRA REGO FILHO
MATRÍCULA Nº: 768332-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CEL ABILIO WOLNEY
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 20/08/2011

SERVIDOR(A): PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 827156-9
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 10/09/2011

SERVIDOR(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 821064-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 863446-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - CRISTALÂNDIA
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2011 a 23/08/2011

SERVIDOR(A): POLLYANI CESAR RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 865303-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2011 a 06/07/2011

SERVIDOR(A): POLLYANI CESAR RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 865303-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 21/07/2011

SERVIDOR(A): POLYANA SELVATICI DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 860886-5
CARGO: NUTRICIONISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 26/06/2011 a 22/12/2011

SERVIDOR(A): PONAIM MORAIS
MATRÍCULA Nº: 878481-7
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-8
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 29/06/2011 a 25/12/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 181080-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 15/07/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA
MATRÍCULA Nº: 134953-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/05/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 867647-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ÁREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 14/07/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 867647-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ÁREAS ESTRATÉGICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2011 a 12/09/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA LOPES CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 863155-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: NÚCLEO DO SINE - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 850045-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MODERNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2011 a 25/07/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDO MANOEL DE ABREU FILHO
MATRÍCULA Nº: 887815-3
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 866363-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): RAULINO NOLETO DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 866822-1
CARGO: TÉCNICO EM EXTENSÃO RURAL
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - TOCANTÍNIA
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA Nº: 860529-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 02/09/2011

SERVIDOR(A): REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 862515-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA
MATRÍCULA Nº: 822064-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 12/06/2011 a 01/07/2011

SERVIDOR(A): REGINA SONIA BOTELHO MARTINS
MATRÍCULA Nº: 833101-4
CARGO: ECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE PLAN E GEST DE POLIT PÚBLICAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): REGIVALDA NERES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 825775-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 22/06/2011

SERVIDOR(A): REGIVALDA NERES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 825775-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2011 a 12/07/2011

SERVIDOR(A): REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 671789-6
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 12/06/2011 a 11/07/2011

SERVIDOR(A): REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA Nº: 707244-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXTINTA SEC DA CIDAD E JUSTIÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 04/08/2011

SERVIDOR(A): RENATA CARDOSO CUSTODIO
MATRÍCULA Nº: 861455-5
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 05/07/2011 a 31/12/2011

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 880949-6
CARGO: ASSESSORAMENTO DIRETO - AD-7
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 17/06/2011 a 13/12/2011

SERVIDOR(A): RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 700959-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXTINTA SEC DA CIDAD E JUSTIÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 838329-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXTINTA SEC DA CIDAD E JUSTIÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 26/09/2011

SERVIDOR(A): ROSANGELA HENRIQUE DE SANTANA
MATRÍCULA Nº: 860944-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DA ESC TOCANT DO SIS UNI DE SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2011 a 24/09/2011

SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES SOUSA VARGAS
MATRÍCULA Nº: 855274-6
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 01/09/2011

SERVIDOR(A): ROSANGELA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 832051-9
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2011 a 01/08/2011

SERVIDOR(A): ROSELI GOMES OLIVEIRA PIRES
MATRÍCULA Nº: 237418-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): ROSIMEIRE PEREIRA LUZ
MATRÍCULA Nº: 182729-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 08/08/2011

SERVIDOR(A): ROZILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 818547-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR VALDECY PINHEIRO
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/06/2011 a 28/07/2011

SERVIDOR(A): RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 826934-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2011 a 31/08/2011

SERVIDOR(A): RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 716529-3
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 08/07/2011

SERVIDOR(A): SALETE OLIVEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 717436-5
CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTÃO EDUCACIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 06/08/2011

SERVIDOR(A): SAMANTHA SOTERIO BRAGA MARTINS SOUZA
MATRÍCULA Nº: 860392-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): SANDRA COSTA LIMA
MATRÍCULA Nº: 868145-7
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2011 a 26/06/2011

SERVIDOR(A): SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA
MATRÍCULA Nº: 228745-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/06/2011 a 16/06/2011

SERVIDOR(A): SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA
MATRÍCULA Nº: 833245-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP RAIOS DE LUZ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/07/2011 a 19/07/2011

SERVIDOR(A): SERGIO LOBO DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 845116-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/08/2011 a 01/09/2011

SERVIDOR(A): SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 827338-3
CARGO: EXECUTIVO EM SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 14/07/2011

SERVIDOR(A): SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO
MATRÍCULA Nº: 854104-3
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/06/2011 a 27/07/2011

SERVIDOR(A): SILVIO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 827115-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 17/08/2011

SERVIDOR(A): SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 880125-8
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL - AD-1
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 17/06/2011 a 13/12/2011

SERVIDOR(A): SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 867431-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 07/08/2011

SERVIDOR(A): SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA
MATRÍCULA Nº: 144878-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CRECHE LAR DAS CRIANÇAS M MADALENA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/06/2011 a 02/08/2011

SERVIDOR(A): SORAIDES OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 848977-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 04/07/2011

SERVIDOR(A): SUZANA ARAUJO AZEVEDO
MATRÍCULA Nº: 893264-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 26/06/2011 a 22/12/2011

SERVIDOR(A): SUZELEY FERNANDES MOREIRA REZENDE
MATRÍCULA Nº: 835239-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 27/06/2011 a 23/12/2011

SERVIDOR(A): TANIA JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 851525-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/07/2011 a 03/10/2011

SERVIDOR(A): TARCISIO ALVES DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 890677-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/06/2011 a 11/07/2011

SERVIDOR(A): TERCIO COSTA TURIBIO
MATRÍCULA Nº: 827420-7
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - MONTE DO CARMO
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 02/07/2011 a 16/07/2011

SERVIDOR(A): TEREZINHA PEREIRA LOPES
MATRÍCULA Nº: 148431-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO BENJAMIM JOSE DE ALMEIDA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 31/07/2011 a 08/09/2011

SERVIDOR(A): THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM
MATRÍCULA Nº: 779393-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/06/2011 a 14/07/2011

SERVIDOR(A): VALCIONE QUINTINO DA SILVA GOMES
MATRÍCULA Nº: 860360-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): VALDECI RODRIGUES DA SILVA MAIA
MATRÍCULA Nº: 840263-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/06/2011 a 27/06/2011

SERVIDOR(A): VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA Nº: 827726-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): VALDINA DA CRUZ NEVES
MATRÍCULA Nº: 149934-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PEDRO AFONSO
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/07/2011 a 09/08/2011

SERVIDOR(A): VALDIVINA GODOI DE LIMA SGORLA
MATRÍCULA Nº: 655643-4
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALHAZAR
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2011 a 29/09/2011

SERVIDOR(A): VALMIR DA SILVA VERAS
MATRÍCULA Nº: 258938-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL VICENTE SOUZA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): VANDERLY PEREIRA XAVIER
MATRÍCULA Nº: 822224-0
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/07/2011 a 16/07/2011

SERVIDOR(A): VANUSIA DA SILVA BARROS
MATRÍCULA Nº: 715328-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/06/2011 a 03/08/2011

SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA
MATRÍCULA Nº: 845103-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/06/2011 a 29/07/2011

SERVIDOR(A): VILDENI SANTOS MENESES
MATRÍCULA Nº: 221155-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE IMUNIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/06/2011 a 06/08/2011

SERVIDOR(A): VIOLANTE SOTERO DE MACEDO
MATRÍCULA Nº: 511552-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 19/07/2011 a 01/09/2011

SERVIDOR(A): VITORIANO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 185124-1
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/07/2011 a 18/07/2011

SERVIDOR(A): VIVIANE CRISTINA ZANI
MATRÍCULA Nº: 704032-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/07/2011 a 04/09/2011

SERVIDOR(A): VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS
MATRÍCULA Nº: 893516-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2011 a 22/07/2011

SERVIDOR(A): WALESKA ZANINA AMORIM
MATRÍCULA Nº: 698806-7
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2011 a 26/07/2011

SERVIDOR(A): WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 830733-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BERNARDO SAYAO
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2011 a 15/10/2011

SERVIDOR(A): WANDERLENE ALVES LIMA
MATRÍCULA Nº: 862683-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): WANESSA BARROS DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 832492-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2011 a 23/07/2011

SERVIDOR(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS
MATRÍCULA Nº: 846172-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/06/2011 a 25/06/2011

SERVIDOR(A): WELLISSANDRA DE MORAIS SILVA
MATRÍCULA Nº: 853532-9
CARGO: AGENTE DE ENFERMAGEM SUPERIOR NÍVEL II - SB-05
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: CARTA DE CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 28/06/2011 a 24/12/2011

SERVIDOR(A): WELTON LEAO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 876815-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ULISSES GUIMARAES
MUNICÍPIO: PAU D'ARCO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/06/2011 a 03/07/2011

SERVIDOR(A): YOLANDA MARIA DE ARAUJO DAMASCENO
MATRÍCULA Nº: 153222-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDIGENA, RURAL E DIVERSIDAD
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/07/2011 a 21/10/2011

SERVIDOR(A): ZELUZUITA ALMEIDA GOULART
MATRÍCULA Nº: 844887-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL TRIANGULO - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
PERÍODO: 28/07/2011 a 25/09/2011

SERVIDOR(A): ZENITA GONCALVES ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 19968-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 1º CIPM-3º PEL
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/06/2011 a 19/09/2011

SERVIDOR(A): ZILMA PEREIRA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 154318-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANÁGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/06/2011 a 30/06/2011

SERVIDOR(A): ZILMA PEREIRA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 154318-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM BRITO PARANÁGUA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2011 a 08/08/2011

SERVIDOR(A): ZORAIDE CARVALHO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 574350-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE FILADÉLFIA
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 01/08/2011 a 15/08/2011

Palmas, 22 de setembro de 2011.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 126, de 19 de setembro de 2011.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Designa os servidores Wilson Pereira dos Santos Costa e Silva e Gilberto Pereira Sobrinho para atuarem como fiscais do Contrato 01/2008.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Pereira dos Santos Costa e Silva - Matrícula nº 899355-6;

SUBSTITUTO DO FISCAL: Gilberto Pereira Sobrinho - Matrícula nº 827154-2;

NÚMERO DO CONTRATO: 01/2008;

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras desta Secretaria, o qual resta vinculado ao processo administrativo nº 2008.3300.000028.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Errata: Onde se lê: Wilson Pereira dos Santos Costa e Silva
Leia se: Sandro Wilson Pereira dos Santos

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

ERRATA

RETIFICAR, a publicação da PORTARIA GASEC/SECTNº 169, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.469, de 21 de setembro de 2011 às fls. 2,

Onde se lê:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
37/2011	2010.2029.000201	Aretuza Dirles Alves Cordeiro - Coordenadora de Ensino Superior - Matrícula nº 858969-1	Rosália Venâncio da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 701602-6	Contratado: MBS Distribuidora Comercial Ltda-ME. Objeto: Aquisição de material de consumo.

Leia-se:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
37/2011	2010.2029.000201	Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes - Coordenadora de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento - Matrícula nº 633747-3	Lourilene Prado Mendes - Professora de Educação Básica - Matrícula nº 823829-4	Contratado: MBS Distribuidora Comercial Ltda-ME. Objeto: Aquisição de material de consumo.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1.229, de 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da locação de imóvel localizado na cidade de Palmas - Tocantins destinado a abrigar a instalação da Diretoria Regional de Ensino de Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme justificativa à fl. 03, do Processo Administrativo nº 2011/2700/002304;

Considerando o Parecer nº 434/2011, de 19 de julho de 2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para locação de imóvel, destinado a abrigar a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativos; e,

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 1.515/2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3011/2011, de 23 de agosto de 2011, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, para locação de imóvel, nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/002304, cuja despesa será consignada por conta do Programa nº 0195 - Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.

NOME	CNPJ	VALOR ANUAL
SIMONY AQUINO LIMA ALVES - ME	10.641.787/0001-24	R\$ 180.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.231, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que os serviços solicitados mediante Processo Administrativo nº 2011/2700/001756, tornam-se imprescindíveis à contratação de serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins, destinado a realizar publicações legais de atos da Comissão Permanente de Licitação desta SEDUC;

Considerando o Parecer nº 254/2011, de 27 de junho de 2011 da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 35 a 39; externando a possibilidade de inexigir a licitação para contratação acima citada;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº 1579/2011, de 26 de agosto de 2011, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 3093 de 29 de agosto de 2011, externando a possibilidade de se inexistir a licitação para a contratação direta da empresa inframencionada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/1993), resolve:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de divulgação em jornal diário de grande circulação no Estado do Tocantins destinado a realizar publicações legais de atos da Comissão Permanente de Licitação desta SEDUC, nos termos do Processo Administrativo nº 2011/2700/001756, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 195 – Apoio Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME DA EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	01.536.754/0003-95	R\$ 200.000,00

PORTARIA-SEDUC Nº 1.232, de 22 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§ 1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Ofício nº. 233/DRE/GAB, da Diretoria Regional de Ensino de Palmas, constante no Processo nº. 2011 2700 03554, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão dessa em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº. 863815-2, JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº. 556645-2 e ANA KARISA AIRES DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº. 842931-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.234, de 13 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Locadores	Objeto do Contrato
Daniel de Sousa Pimentel Matrícula nº 894685-0	Livia Maria Pereira da Silva Matrícula nº 877925-2	078/2011	Rio Sono Construções e Topografia Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da construção de laboratório básico, com área total de 543,35 m², no CEM Darcy Marinho, localizada em Tocantinópolis-TO, Rua Francisco Silva Queiroz, nº426, Setor Aeroporto, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 77/2011.

PROCESSO Nº: 2011/2700/001748

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço educacionais para atender a realização da 1ª etapa de 2011 da Formação Continuada para 563 profissionais das escolas indígenas com 40 horas, a ser realizado pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, entre os dias 15 de agosto e 19 de agosto, na cidade de Araguaia, Gurupi, Xambioá, Miracema, Altinópolis e São Félix do Araguaia – MT. Conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação sob o nº. 2011/2700/001748, Pregão Presencial nº. 017/2011, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100

DATA DA ASSINATURA: ao 1º dia do mês de Setembro de 2011

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; – WITER FONSECA NAVES - Representante da contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 09/2011.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Francisca Alves de Carvalho Luz, Técnica do Conselho Estadual de Educação, Julimária Barbosa Conceição, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia; e os especialistas Marleide Alexandre Aguiar, Coren-TO nº 33.142 e Juscelino Carvalho de Brito, inscrito no CRC-TO sob o nº 4094, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Credenciamento do Instituto Educacional Técnico, e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e Autorização para Funcionamento da Especialização em Enfermagem do Trabalho, bem como, a aprovação dos respectivos Planos de Curso, a serem ofertado pela referida Instituição, mantida pelo Instituto Carlos Chagas de Educação Tecnológica Ltda, ambos situados em Araguaína, neste Estado, conforme Processos nºs 2011/2029/000014, 2011/2029/000015 e 2011/2029/000058.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 10/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Julimária Barbosa Conceição, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e o especialista Telmo Mário Dorneles Gosch, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, de para fins de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Instituto Educacional Técnico, mantido pelo Instituto Carlos Chagas de Educação Tecnológica Ltda, ambos situados em Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2011/2029/000119.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 11/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Odilon Pessoa Santos, Técnico do Conselho Estadual de Educação, Rosália Venâncio da Silva, Técnica da Educação Profissional da Secretaria da Ciência e Tecnologia e a especialista Maria do Socorro Magalhães, inscrita no CRTR nº 0054N 9ª Região, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, bem como a aprovação do seu Plano de Curso, a ser ofertado pelo Instituto Educacional Técnico, mantido pelo Instituto Carlos Chagas de Educação Tecnológica Ltda, ambos situados em Araguaína, neste Estado, conforme Processo nº 2011/2029/000118.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.

PORTARIA-SEDUC/ SECT/CEE-TO Nº 19/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Técnica do Conselho Estadual de Educação Marilza Aparecida Mendes da Silva Ferreira, a Coordenadora da Educação Profissional da Ciência e Tecnologia; Joana Dias de Souza e o especialista Roberto Corrêa Centeno, CREA-012379-6, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, bem como a aprovação do Plano de Curso, ministrado pelo Colégio Kairós, situada em Araguatins, neste Estado, conforme Processos nº 2011/2029/000032.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação/TO, através do Presidente da Comissão de Licitação abaixo descrito, torna público que fará realizar na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, as licitações a seguir, nas datas e horários especificados.

- TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011 – Visando a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação na Escola Estadual Padrão, situada no município de Brejinho de Nazaré. Processo 2011 2700 002459. Abertura: às 14:30 horas do dia 14/10/2011.

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2011 – Registro de Preços para futura aquisição de Instrumentos Musicais que serão utilizados pelos alunos da rede regular de ensino do Estado do Tocantins. Processo 2011 2700 003251. Abertura: às 14:30 horas do dia 13/10/2011. Pregoeiro: Jorge Mário Soares de Souza.

Os editais poderão ser examinados ou retirados no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2011.

ENEAS RIBEIRO NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 137, de 23 de setembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A a Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 137/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	FERRAMAC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	29.053.881-5	00.526.235/0001-11	26/09/11
2	JIRE COMERCIO EM AGRONEGOCIOS LTDA	29.430.768-0	13.398.035/0001-72	23/09/11
3	CENTRAL DO TAPECEIRO COMERCIO DE PLASTICOS E COURO LTDA - ME	29.397.245-1	08.302.765/0001-98	26/10/11
4	I M S BANDEIRA & CIA LTDA	29.001.609-6	24.828.923/0001-02	21/09/11
5	MATOS & ANDRADE LTDA - ME	29.402.145-0	08.714.725/0001-53	30/09/11
6	GUIMARAES & LEMOS LTDA	29.054.764-4	00.818.060/0001-16	26/09/11
7	VALDENIR RODRIGUES DE LIMA	29.415.755-7	10.880.051/0001-09	28/09/11
8	MARIA BACK	29.062.317-0	02.542.185/0001-91	27/09/11
9	J S F EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	29.411.737-7	07.028.037/0003-39	28/09/11
10	MOURAO & REIS LTDA	29.050.649-2	00.108.000/0001-00	23/09/11
11	VIA GOIAS TRANSPORTES LTDA	29.430.458-4	09.415.582/0004-94	23/09/11
12	COMERCIAL DE OVOS MEGA LTDA	29.392.779-0	07.859.160/0001-30	21/09/11
13	T L DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	29.387.834-0	07.511.309/0001-95	22/09/11
14	MASAKO TAUJIRO	29.024.490-0	00.817.346/0001-87	10/09/11
15	R W DE SOUZA	29.402.868-4	08.760.638/0001-32	30/11/11
16	JOAO BARBOSA LAGARES	29.005.235-1	02.523.819/0001-69	26/09/11
17	LUZIRENE ALVES DE CASTRO ME	29.089.031-4	05.310.814/0001-46	22/09/11
18	OLIVEIRA E PONCIANO LTDA	29.427.265-8	12.863.694/0001-70	21/09/11
19	MULTI ALIMENTOS E FRIOS LTDA. ME	29.405.099-0	05.410.951/0001-52	23/09/11
20	JN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	29.055.594-9	01.512.874/0001-90	26/09/11
21	R C DA SILVA AGUIAR ME	29.347.910-0	05.662.237/0001-51	21/09/11
22	ELDORADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	29.058.262-8	37.377.934/0006-61	21/09/11
23	ELDORADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	29.054.940-0	37.377.934/0002-38	22/09/11
24	C R CIRQUEIRA MOTA - PARAFUSOS ME	29.064.757-6	02.479.751/0001-68	23/09/11
25	ALLEGRA INDUSTRIA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.433.659-1	13.872.419/0001-85	26/09/11
26	JS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS P/ MOTOCICLETAS LTDA	29.433.881-0	13.377.879/0001-37	28/09/11
27	J E COMERCIO LTDA	29.342.274-5	05.564.590/0001-07	27/09/11
28	RIO DOS BOIS AGRO PECUARIA E PETROLEO LTDA	29.017.550-0	01.782.812/0001-07	20/09/11
29	SILVA E MACIEL LTDA	29.406.053-7	08.464.103/0001-14	16/09/11
30	CLENILSON GOMES PEREIRA	29.433.470-0	14.111.435/0001-18	20/09/11
31	SUELY FERREIRA DE ARAUJO - ME	29.433.715-6	14.097.723/0001-65	15/09/11
32	ERCI FERREIRA CAMPOS ME	29.054.840-3	00.864.763/0001-80	23/09/11

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 138, de 23 de setembro de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 138/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	DATA DE VIGÊNCIA
01	TAUA CARVOEJAMENTO E REFORESTAMENTO LTDA	09.179.804/0001-74	29.404.261-0	18/10/2011
02	MGM COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	10.406.804/0001-49	29.411.337-1	30/05/2011
03	JP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	14.268.646/0001-69	29.434.290-7	20/09/2011
04	THIAGO DA CRUZ SLOMPO	14.162.092/0001-10	29.434.264-8	20/09/2011
05	LIMA & SANTANA LTDA	14.063.522/0001-47	29.434.260-5	19/09/2011
06	L V RODRIGUES DA SILVA	13.535.940/0001-27	29.434.257-5	19/09/2011
07	A AZEVEDO COSTA ME	13.071.164/0001-51	29.434.255-9	19/09/2011
08	MOTTA & COSTA LTDA - ME	14.298.678/0001-07	29.434.245-1	19/09/2011
09	FERROVET REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA	11.219.111/0001-00	29.434.261-3	16/09/2011
10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PM LTDA	14.180.704/0001-06	29.434.243-5	16/09/2011
11	A.O DE SIQUEIRA-ME	09.034.525/0001-12	29.434.217-6	16/09/2011
12	GET ONE IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA	14.148.339/0001-44	29.434.371-7	21/09/2011
13	ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	59.591.974/0027-79	29.434.364-4	21/09/2011
14	LOPES & RIBEIRO LTDA – ME	14.034.302/0001-95	29.434.398-9	22/09/2011
15	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA MUNDIAL LTDA	14.148.206/0001-78	29.434.322-9	22/09/2011
16	SPORT NAUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BARCOS LTDA	14.177.809/0001-06	29.434.250-8	16/09/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 00026, de 22 de Setembro de 2011.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.1, 13.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Setembro de 2011.

MARCÉLIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPOANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026,
de 22 de Setembro de 2011

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS				
Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO - KG	4,79	00026/2011 27/09/2011
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	2,01	00026/2011 27/09/2011
Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS				
Subgrupo: OLEOS VEGETAIS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	60,08	00026/2011 27/09/2011
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA - LITRO	3,05	00026/2011 27/09/2011

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 58/2011

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	A. M. STEFANI ME	29.031.857-2	2010/000639	1.000,00	08/03/2010
2	G E R LTDA	29.066.805-0	2010/000201	443,52	24/08/2009
3	A. ANDRE LUIZ CELESTINO DA FONSECA	29.394.619-1	2010/000676	1.000,00	08/03/2010
4	R. M. ALVES COMERCIO	29.070.176-7	2010/001574	1.000,00	08/03/2010

Palmas – TO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA/SEHAB N.º 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 877284-3, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2011, firmado com a empresa TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 25.021.692/0001-85, constante no Processo de nº 2011/5101/000.031. O objeto do contrato é a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte intermunicipal com trajeto Palmas/Paraíso do Tocantins/Palmas, para atender servidores desta Secretaria, com deslocamento residência-trabalho e vice-versa na modalidade semi-urbano.

Art. 2º - Designar a servidora efetiva Maria Cristina da Silva, Assistente Administrativo/Coordenador de Administração, CPC-1, matrícula nº 471372-9, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB N.º 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora efetiva Maria Cristina da Silva, Assistente Administrativo/Coordenador de Administração, CPC-1, matrícula nº 471372-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2011, firmado com a empresa MACHADO E MOREIRA LTDA-ME (DETECT), CNPJ: 37.246.220/0001-00, constante no Processo de nº 2011/5101/000.097. O objeto do contrato é a prestação de serviços de desentupimento nas instalações desta Secretaria conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º - Designar a servidora Claudiana Vitorino Sampaio, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 877284-3, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/08/2011, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB Nº 211, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Transportes e Materiais, CPC-I, matrícula nº 874163-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2011, firmado com a empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 72.653.009/0001-02, constante no Processo de nº 2011/5101/000.114. O objeto do contrato é a locação de veículos automotivos de passeio e utilitários para transporte de passageiros, para atender atividades pertinentes a esta Secretaria, conforme especificações e finalidades descritas no Termo de Referência e anexo I descritos pelo requisitante.

Art. 2º - Designar o servidor José Natal de Araújo, Motorista, matrícula nº 8172480-2, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 006/2011
 PROCESSO Nº: 2011 3660 00018
 CONCEDENTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.
 CONVENIENTE: Sindicato dos Beneficiadores de Arroz do Estado do Tocantins-SINDIATO.
 OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo apoiar a realização do "6º Seminário da Cadeia Produtiva do Arroz no Tocantins".
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 13 de outubro de 2011
 SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Secretário.
 Carlos Augusto Suzana – Presidente.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SABINA ENGENHARIA LTDA. a dar reinício à Construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra nº 48, Setor Central, no Estado do Tocantins, no município de PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00198/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**Secretário: **DJALMA LEANDRO****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 265, de 22 de setembro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I – Retificar a Portaria SEJUDH/TO nº 257, de 19/09/2011, que removeu, por necessidade do serviço, GUIOMAR ANTÔNIO GOMIDES, matrícula nº 901838-7, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã de Cariri/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO;

Onde se lê: "GUIOMAR ANTÔNIO GOMIDES, matrícula nº 901838-7, Agente Penitenciário;" "leia-se: GUIOMAR ANTÔNIO GOMIDES, matrícula nº 901838-7, Agente Administrativo

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 266, de 22 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário 1ª Classe A, FC-2, matrícula nº 879746-3, da Cadeia Pública de Guarã/TO para a Diretoria da Administração Penitenciária e Prisional, com efeito retroativo a 1º/08/2011, designando-o para prestar assessoramento no órgão de destino.

II- Tornar sem efeito a Portaria nº 237, de 15 de setembro de 2011.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 009/2011**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compasnet nº 009/2011 do INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresas: FERPAN COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
23	2.000	LATA	SEMENTE - Tomate Santa Cruz, 50 grs.	FELTRIN	17,20	34.400,00
27	1.500	LATA	SEMENTE - Feijão Vagem, lata com 50 grs.	ISLA	1,75	2.625,00
VALOR GLOBAL ----->						37.025,00

Empresa: CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	1.000	LATA	SEMENTE - Abobrinha Caserta, 50 grs.	FELTRIN	4,52	4.520,00
03	1.000	LATA	SEMENTE - Abobrinha Caserta tronco redondo, 50 grs.	TOPSEED	5,90	5.900,00
05	500	LATA	SEMENTE - Beterraba Wolinder Precoco, 50 grs.	TOPSEED	4,20	2.100,00
06	700	LATA	SEMENTE - Berinjela Embu, 50 grs.	TOPSEED	5,59	3.913,00
07	500	LATA	SEMENTE - Cebolinha Ano Todo, 50 grs.	TOPSEED	13,23	6.615,00
08	2.000	LATA	SEMENTE - Cenoura Brasília, 50 grs.	TOPSEED	4,25	8.500,00
09	4.000	LT/CX	SEMENTE - Coentro verdão, 50 grs.	FELTRIN	1,37	5.480,00
10	1.500	LATA	SEMENTE - Couve Manteiga Geórgia, 50 grs.	TOPSEED	4,00	6.000,00
11	2.000	LATA	SEMENTE - Jiló Comprido Verde Claro, 50 grs.	TOPSEED	5,00	10.000,00
12	2.000	LATA	SEMENTE - Maxixe do Norte, 50 grs.	TOPSEED	5,19	10.380,00
13	3.000	LATA	SEMENTE - Melancia Crimson Sweet, 50 grs.	TOPSEED	6,77	20.310,00
18	2.000	LATA	SEMENTE - Pimentão Casca Dura Ikeda, 50 grs.	TOPSEED	10,75	21.500,00
19	3.000	CAIXA	SEMENTE - Quiabo Santa Cruz-47, 50 grs	FELTRIN	1,35	4.050,00
21	2.000	LATA	SEMENTE - Rúcula Folha Larga, 50 grs.	TOPSEED	3,41	6.820,00
22	1.000	LATA	SEMENTE - Salsa Graúda Portuguesa, 50 grs.	TOPSEED	3,97	3.970,00
24	1.500	LATA	SEMENTE - Tomate Cereja, 50 grs.	ISLA	24,94	37.410,00
25	1.000	LATA	SEMENTE - Moranga, 50 grs.	TOPSEED	4,99	4.990,00
26	1.500	LT/PCT	SEMENTE - Mamão Formosa, 50 grs.	ISLA	29,75	44.625,00
VALOR GLOBAL ----->						207.083,00

Empresa: VISÃO CONSTRUTORA E EQUIPAMENTO LTDA - ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
30	40	TON	Aduto Formulado 5-25-15+2N, Ensacado em embalagem de 50 kg cada.	GOIÁS VERDE	1.288,21	51.528,40
31	10	TON	FERTILIZANTE - Sulfato de amônia, ensacado em embalagem de 30 a 35 kg cada.	GOIÁS VERDE	1.199,98	11.999,80
VALOR GLOBAL ----->						63.528,20

Empresa: EBRAPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	1.000	LATA	SEMENTE - Abóbora Menina Brasileira, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	6,99	6.990,00
14	2.000	LATA	SEMENTE - Pepino Caipira, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	7,74	15.480,00
15	500	LATA	SEMENTE - Pimenta de Cheiro, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	17,20	8.600,00
16	500	LATA	SEMENTE - Pimenta Biquinho Doce, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	20,00	10.000,00
17	1.000	LATA	SEMENTE - Pimenta Malagueta, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	15,90	15.900,00
20	1.000	LATA	SEMENTE - Rabanete Crimissom Gigante, 50 grs.	SEMENTE FELTRIN	5,98	5.980,00
VALOR GLOBAL ----->						62.950,00

Empresa: DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
28	400	SACO	SEMENTE - Milho BR 106., Safra 2009/2010, 20kg	DI SOLO	44,70	17.880,00
VALOR GLOBAL ----->						17.880,00

Empresa: NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
29	400	UNID	Rolo de Plástico ou filme Agrícola, translúcido para estufas de 50 x 6m x 150 micras.	NEOPLASTIC	377,99	151.196,00
VALOR GLOBAL ----->						151.196,00

Valor Total Geral: R\$ 539.662,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do Instituto de Desenv. Rural do Estado do Tocantins, localizado na quadra 112 Sul Rua SR 09 Lote 21, Centro Palmas – TO, em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas e no prazo de entrega Máximo de 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações do Instituto de Desenv. Rural do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS de que o(s) materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 13 de setembro de 2011.

OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

FERPAN COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA

CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

VISÃO CONSTRUTORA E EQUIPAMENTO LTDA – ME

EBRAPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DI SALVO COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA

NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PERCENTUAL COMO TAXA COBRADA e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2011 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

ITEM	UND	PRODUTO	QUANT ANUAL (LITRO)	VALOR UNIT. R\$	QUANT. MENSAL LITRO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	SERV	Gasolina Comum ou Aditivada	139.000	3,00	11.583,33	34.749,99	416.999,8
		Óleo Diesel	74.500	2,00	6.208,33	12.416,66	148.999,9
		Álcool	15.000	2,21	1.250	2.762,50	33.150,0
		Sub-Total				49.929,15	599.149,8
		Taxa de Administração estimada (0%)				0,00	0,0
		Total Geral >>>>					599.149,8

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) A CONTRATADA deverá implantar o sistema na SEAGRO no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento à Contratada será efetuado em moeda corrente, mensalmente, através de Ordem Bancária, após apresentação da Nota Fiscal e Fatura de Serviços, em 01 (uma) via cada. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e seus respectivos pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, sempre contados a partir da data de emissão da nota fiscal/fatura dos serviços.

b) Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Agricultura, Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2011.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011**

AQ. DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL)

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.053/2029/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: LEI Nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 06.10.2011 ÀS 11h30min
Local: PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/Nº, CEP.: 77.001-002, PALMAS/TO.
Nota: outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 038/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(GRADAGEM E GRADAGEM NIVELADORA PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.047/4100/2010
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 10/10/2011 às 10h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO/INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB)

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.083/4301/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 11.10.2011 ÀS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 055/2011

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(UNIDADE DE RESGATE TIPO FURGÃO, PICKUP E CARRETA REBOQUE)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO/TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/0909/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 11/10/2011 às 11h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO BOMBEIROS Nº 003/2011

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> TESOIRO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0.002/1015/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
Data: 11/10/2011 às 14h30min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2011

PERMISSÃO DO USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E LANCHONETE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.828/3247/2011

Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo: MENOR E PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: PERMISSÃO DO USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E LANCHONETE
Data de Abertura: 31.10.2011 às 14:30 horas
Local: Sala de Reuniões da SGL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na subsecretaria geral de licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 046/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, GERADOR, PROJEÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS E ARQUIBANCADAS)

SECRETARIA DA CULTURA - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.226/2871/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 11/10/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e --63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

Palmas, 26 de setembro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DARH/Nº 1134, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor HUMBERTO ARANHA GUIMARAES, Médico, matrícula nº. 872901-8, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-O da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1241, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DARH/Nº. 1142, de 29 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.465, de 15 de setembro de 2011, que REMOVE a servidora VERA LUCIA FONSECA CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 184810-1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/09/2011 a 04/10/2011, para o servidor LUCIANO PADILHA DOS SANTOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 863821-7, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, previstas para o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº. 0982, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.436, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ELIANE SEVERINO DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 863224-3, da Superintendência de Gestão e Regulação do Trabalho para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 19 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1251, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO, Fisioterapeuta, matrícula nº. 902395-0, no Centro de Reabilitação na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1252, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor WILIAN FERNANDES DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 901605-8, no Centro de Reabilitação na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora POLYANA LIMA VIANA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº. 862408-9, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 12/09/2011 a 26/09/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLEIDE AURELIO DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº. 711314-5, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 12/09/2011 a 11/10/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1255, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor CESAR MARTINS BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº. 892537-2, da Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde para a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1256, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº. 901941-3, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 001/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora ALINE AGUIAR DE ARAUJO, Biomédico, matrícula nº 861368-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Assistente Social, matrícula nº. 858324-2, do Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leônício de Sousa Miranda para a Ouvidoria, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1259, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ALDERICE ALVES COUTINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 301124-1, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Araguaçu, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1260, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 893519-0, do Hospital de Referência de Araguaçu para o Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 037/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ESTER CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 467227-5, para a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SANDRA MARIA SANTOS PARENTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 830063-1, da Coordenadoria de Compras para a Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 889968-1, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1264, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIA HELENA MORAES SOARES, Médico, matrícula nº. 171697-2, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 27/09/2011 a 11/10/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TANIA REGINA MARTINOVSKI, Professora da Educação Básica/Função Comissionada – FC-10, matrícula nº. 652180-1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Processo nº. 2011 3055 001670

Contrato de Gerenciamento nº. 002/2011

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO ESTADUAL DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE ESTADUAL HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAU/TO, com sede na cidade de Palmas, situada na Praça dos Girassóis, S/N, neste ato representado por seu Secretário Interino da Saúde, ARNALDO ALVES NUNES, brasileiro, médico, portador RG nº 402208 SSP/DF e do CPF nº 128.058.153-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292 de 02/01/2011, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Estado do Tocantins nos autos do processo administrativo nº 2011 2900 001065 (Portaria nº. 395, de 25 de julho de 2011), e selecionada através do Processo Administrativo nº. 2011 3055 001558, com CNPJ/MF nº. 24.232.886/0001-67, com endereço à Rua Coronel Juvêncio, nº. 498, CEP 15.945-000, neste ato representado por seu Presidente, PAULO ROBERTO MERGULHÃO, brasileiro, administrador, RG nº. 3.525.214-SSP/SP, CPF nº 062.555.408/63, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº. 2.472, de 7 de julho de 2011, Decreto Estadual nº. 4.353 de 14 de julho de 2011, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO para o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU, CNPJ nº 25.053.117/0055-57, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO tem por objeto a operacionalização da gerência e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU em conformidade com os Anexos que integram este instrumento.

2. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

3. Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO:

- a) O Anexo I – Prestação de Serviços
- b) O Anexo II – Acompanhamento e Avaliação
- c) O Anexo III – Sistema de Pagamento
- d) O Anexo IV – Termo de Permissão de Uso
- e) O Anexo V – Novas Ações e Investimentos

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas nos Anexos e daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal, estadual e municipal que regem a presente contratação, as seguintes:

1- Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexo I- Prestação de Serviços, à população usuária do SUS- Sistema Único de Saúde, de acordo com o estabelecido neste contrato e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, e em especial:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde;

II - integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema, em atuação conjunta com os demais equipamentos do Sistema Único de Saúde existentes no Município;

III – gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de pacientes ou seus representantes, responsabilizando-se a CONTRATADA por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;

IV - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

V - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

VI - direito de informação às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VII - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VIII – fomento dos meios para participação da comunidade;

IX – prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

1.1- Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a CONTRATADA deverá observar:

I – Respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;

II – manutenção da qualidade na prestação dos serviços;

III – Permissão de visita diária ao paciente internado, respeitada a rotina de serviço;

IV – Respeito à decisão do paciente em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

V – Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;

VI – Garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos pacientes, por ministro de qualquer culto religioso;

VII – Garantia da presença de um acompanhante em tempo integral, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos, com direito a alojamento e alimentação, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso;

VIII - Esclarecimento dos direitos aos pacientes, quanto aos serviços oferecidos.

IX – Justificativa ao paciente ou ao seu representante, por escrito, das razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.

2- Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município de residência e, para os residentes nesta capital do Estado do Tocantins, o registro da região da cidade onde residem (Centro, Leste, Oeste, Norte ou Sul);

3- Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Estadual nº 2.472/11, de 07 de julho de 2011, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

3.1- A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

4- Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

5- Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos;

6- Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso foi permitido, a CONTRATADA, em conformidade com o disposto no respectivo termo de permissão de uso – Anexo IV, até restituição dos bens ao Poder Público;

6.1- A permissão de uso, mencionada no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, devendo ser realizada mediante a formalização de termo de permissão de uso específico e determinado, emitido pela SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, após detalhado inventário e identificação dos referidos bens.

6.2- O termo de permissão de uso especificará os bens e o seu estado de conservação e definirá as responsabilidades da CONTRATADA quanto à sua guarda e manutenção.

6.3- Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

6.4- A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável (Coordenadoria de Patrimônio) da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

6.5- Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado do Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual nº 2.472/11.

6.6- As benfeitorias realizadas na REDE ESTADUAL DE SAÚDE, serão incorporadas ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

6.7- Transferir, integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU cujo uso lhe fora permitido;

6.8 – A CONTRATADA obriga-se a transferir a CONTRATANTE, mediante termo de doação, todos os equipamentos e materiais permanentes adquiridos através dos recursos especificados na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do presente instrumento, destinados para tal fim e que estejam diretamente vinculados a prestação dos serviços de saúde.

7- Contratar pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, nesse contexto:

7.1- Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.

7.2- Contratar serviços de terceiro, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes.

8- Instalar no HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU, cujo uso lhe fora permitido, “Serviço de Atendimento ao Usuário”, devendo encaminhar à Secretaria Estadual de Saúde relatório mensal de suas atividades, conforme o disposto no Anexo II deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO;

9- Em se tratando de serviço de hospitalização informar, diariamente, à CONTRATANTE, o número de vagas disponíveis, a fim de manter atualizado o serviço de atendimento da “Central de Regulação” (plantão controlador), bem como indicar, em lugar visível do estabelecimento hospitalar, o número de vagas existentes no dia e manter em pleno funcionamento;

- ❖ Comissão de Prontuário Médico;
- ❖ Comissão de Óbitos;
- ❖ Comissão de Ética Médica
- ❖ Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;

10- Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe fora permitido, seguido pelo nome designativo “ORGANIZAÇÃO SOCIAL”;

11- Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ressalvados os prazos previstos em lei;

12- Realizar atividades de ensino e pesquisa com pacientes, sendo que as atividades de pesquisa ficam condicionadas às pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias e obrigatórias do Comitê de Ética e Pesquisa da Unidade, da Comissão de Ética e Pesquisa da CONTRATANTE e da Comissão Nacional de Ética e Pesquisa;

13- Afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e de gratuidade dos serviços prestados nessa condição;

14- Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de sua saída, seja no Ambulatório, Pronto-Socorro ou Unidade Hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado “INFORME DE ATENDIMENTO”, do qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- Nome do paciente
- Nome da Unidade de atendimento
- Localização do Serviço/Hospital (endereço, município, estado)
- Motivo do atendimento (CID-10)
- Data de admissão e data da alta (em caso de internação)
- Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso

14.1- O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: “Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais”.

15 - Colher a assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório a que se refere o item 17 desta cláusula, arquivando-a no prontuário do paciente, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observando-se as exceções previstas em lei;

15.1 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no âmbito deste Contrato não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de mercado, no âmbito do Estado do Tocantins.

15.2 - Coletar dados dos pacientes atendidos na Rede Hospitalar Estadual, que por ventura sejam associados ou beneficiários de planos de assistência de saúde privados, informando-os à Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde, nos termos da Lei Federal nº 9.656/1998.

16 - Se compromete a manter suficiente nível técnico-assistencial, capacidade e condições de prestação de serviços que permitam o maior nível de qualidade nos serviços contratados conforme a especialidade e características da demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, a CONTRATANTE obriga-se a:

1- Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato;

2- Programar no orçamento Estadual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de pagamento previsto no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra este instrumento;

3- Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, nos termos dos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, mediante Termo de Permissão de Uso - Anexo IV;

4- Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização do Termo de Permissão de Uso;

5- Promover a cessão de servidores públicos para a CONTRATADA, mediante autorização governamental e observando-se o interesse público;

6- Analisar, sempre que necessário e, no mínimo anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual.

7- Acompanhar a execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), com fulcro no estabelecido no presente Contrato e respectivos Anexos, notadamente os Anexos II e III.

8- Caberá a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com apoio do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual oferecer apoio técnico operacional nas questões relativas elaboração dos instrumentos para o monitoramento, avaliação e realização do acompanhamento dos contratos.

9- Enviar à CONTRATADA cópia do Contrato de Gerenciamento bem como suas alterações, ajustes complementares ou aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação presidida pelo Secretário Estadual da Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 7º e respectivos parágrafos, da Lei Estadual nº 2.472, de 07 de Julho de 2011, procederá à avaliação semestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório conclusivo que deverá ser encaminhado para a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Avaliação em tempo hábil para a realização da avaliação semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório semestral, em duas vias, nos termos do Decreto nº. 4.353, de 14 de Julho de 2011, cujas cópias deverão ser encaminhadas para as Secretaria Estadual da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

A execução do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será acompanhada pela CONTRATANTE através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do disposto neste Contrato e seus Anexos e dos instrumentos por ela definidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO será de 03 (três) anos, iniciando-se em 1º de setembro de 2011, podendo ser renovado, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exime a CONTRATANTE da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO, especificados no Anexo I - Prestação de Serviços, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III- Sistema de Pagamento, a importância anual estimada de R\$ 4.449.804,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do montante anual mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de R\$1.483.268,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais) correspondente ao exercício financeiro de 2011, será distribuído da seguinte forma:

RELATÓRIO DOS VALORES DISPENDIDOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
	CUSTEIO		INVESTIMENTO
HISTÓRICO	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0245 - RECURSOS FEDERAIS	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0100 - RECURSOS ESTADUAIS	VALOR MÉDIO MENSAL - FONTE 0100 - RECURSOS ESTADUAIS
HOSPITAL DE ARAGUAÇÚ	114.855,00	255.962,00	116.334,00

Elemento de Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho: 30550 10.302.0077.4152

PARÁGRAFO SEGUNDO Os valores referentes às duas últimas dotações somente serão definidos e liberados após a análise de propostas apresentadas pela CONTRATADA. Estas definições se aplicam para o exercício de 2011 cujo repasse dar-se-á no âmbito do CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor restante, dos exercícios subsequentes, correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe ainda facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais, sem nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária do Governo do Estado do Tocantins.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros destinados ao objeto do Contrato em contas correntes específicas e exclusivas vinculadas ao HOSPITAL PEQUENO PORTE DE ALVORADA sob sua gestão, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da ORGANIZAÇÃO SOCIAL contratada. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No primeiro ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em de R\$ 4.449.804,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais), sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor corresponde a um valor fixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As parcelas mensais serão pagas no 10º (décimo) dia útil de cada mês, nos termos do Anexo III – Sistema de Pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa do contrato, e os ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas da parte variável serão realizados após análise dos indicadores estabelecidos no Anexo II – Acompanhamento e Avaliação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores de ajuste financeiro citados no parágrafo anterior serão apurados na forma disposta no Anexo III - Sistema de Pagamento, que integra o presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

PARÁGRAFO QUARTO - Os indicadores do último quadrimestre do ano serão avaliados no mês de janeiro do ano subsequente.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso da CONTRATADA não possuir um tempo mínimo de 4 (quatro) meses de início das atividades do Contrato de Gerenciamento, a primeira avaliação dos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação para efeitos de pagamento da parte variável do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, prevista no Parágrafo 2º desta Cláusula, será efetivada no quadrimestre posterior.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO poderá ser aditado mediante prévia justificativa por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada qualquer das hipóteses ensejadoras de rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Poder Executivo providenciará a revogação dos termos de permissão de uso dos bens públicos e a cessação das cessões dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL direito a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no § 2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão se dará por ato do titular da Secretaria Estadual da Saúde, após manifestação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e da Assessoria Jurídica da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATANTE, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, o Governo do Estado do Tocantins arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º da Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da aplicação das penalidades a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário Estadual de Saúde.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à CONTRATADA e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- É vedada a cobrança por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares da assistência devida ao paciente.

2- Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS-Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

3- A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Estadual de Saúde, ora CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATO DE GERENCIAMENTO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES
Secretário Interino da Saúde

PAULO ROBERTO MERGULHÃO
Presidente Pró- Saúde Associação Beneficente
de Assistência Social e Hospitalar

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

ANEXO I

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA atenderá com seus recursos humanos e técnicos, bem como com os cedidos pela CONTRATANTE, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade da sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da CONTRATADA solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externos realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde.

Em caso de hospitalização, a CONTRATADA fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago bem como pela incapacidade de atendimento em função da complexidade de sua patologia, a providenciar a transferência do mesmo, em parceria com a Central de Regulação da CONTRATANTE, as unidades públicas de saúde do Estado.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela CONTRATADA serão efetuados através dos dados registrados no SIH- Sistema de Informações Hospitalares, no SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela CONTRATANTE.

I.A - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

1. No processo de hospitalização, estão incluídos:

- ♦ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;

- ♦ Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;

- ♦ Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS- Sistema Único de Saúde;

- ♦ Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;

- ♦ Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;

- ♦ Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;

- ♦ Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;

- ♦ O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;

- ♦ Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);

- ♦ Diárias nas UTI- Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;

- ♦ Sangue e hemoderivados;

- ♦ Fornecimento de roupas hospitalares;

- ♦ Procedimentos especiais de alto custo tais como, hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade de cada unidade do HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU.

I.B - HOSPITAL DIA

A assistência hospitalar em regime de hospital-dia ocorrerá conforme definição do manual do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) de 2004 e a Portaria nº. 44/GM de 10 de janeiro de 2001, os quais definem como regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para a realização de procedimentos cirúrgicos e clínicos que requeiram permanência hospitalar máxima de 12 (doze) horas.

I.C - ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

1. Serão considerados atendimentos de urgência aqueles não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência e Emergência do hospital a pessoas que procurem tal atendimento, sejam de forma espontânea ou encaminhada de forma referenciada.

2. Sendo o hospital do tipo "portas abertas", o mesmo deverá dispor de atendimento a urgências e emergências, atendendo à demanda espontânea da população e aos casos que lhe forem encaminhados, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano.

3. Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

4. Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 (vinte e quatro) horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum registro de hospitalização.

I.D - ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Esta atividade ficará condicionada à adequação de espaços físicos que possam permitir a execução desta modalidade.

O atendimento ambulatorial compreende:

- ♦ Primeira consulta;

- ♦ Consultas subsequentes (retornos);

- ♦ Cirurgias Ambulatoriais;

1. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede básica ao HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU, para atendimento a uma determinada especialidade.

2. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais.

3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, Psicoterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes.

4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pelo HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU.

5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subsequentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

I.E - SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT EXTERNO

1. Esta atividade se refere a todos os procedimentos diagnósticos e de apoio ao tratamento de patologias e que serão oferecidas aos pacientes externos ao hospital. Devendo-se aqui excluir os serviços prestados aos pacientes internados, em atendimento de urgência/emergência e em atendimento ambulatorial.

2. Depois de calculada a capacidade instalada do hospital e excluída a demanda interna, o excedente será oferecido para suprir a demanda da rede assistencial externa ao hospital.

3. Os Serviços de Laboratório e Serviços de Imagem (SADT Externo e Interno) deverão ser contratados pela CONTRATADA, seguindo os moldes e parâmetros praticados em contratos similares realizados pela CONTRATANTE e observados as peculiaridades por parte das contratações realizadas pela Organização Social.

I.F - PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, da unidade do HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas especialidades médicas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia ou pela introdução de novas categorias de exames laboratoriais, estas atividades deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE após análise técnica, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologada através de Termo Aditivo ao presente contrato.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

Hospital	Nº de leitos CNES
Hospital Regional de Araguaçu	28

II. A - Considerando que será necessária a realização de uma padronização na construção dos indicadores, objetivando que a apuração e a avaliação sejam realizadas da mesma forma na Rede Hospitalar Estadual, os primeiros 04 (quatro) meses serão utilizados para alinhamento das informações entre a SESAU e as Organizações Sociais, a partir do 5º mês serão reavaliadas e uniformizadas.

II. B - Quadro abaixo de saídas projetado para 12 meses, como meta de produção baseado no plano estatístico da SESAU, deverá ser reavaliada conforme descrito no item II.A deste contratado.

PACIENTES SAÍDOS

Hospital	1º Quadri	2º Quadri	3º Quadri	Total ano
Hospital Regional de Araguaçu	550	600	730	1.880

III - CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE toda e qualquer informação solicitada, na formatação e através de sistema disponibilizado pela SESAU ou ferramenta de gestão, com periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- ◆ Relatórios contábeis e financeiros;
- ◆ Relatórios referentes aos Indicadores de Acompanhamento e Avaliação estabelecidos para a unidade conforme previsto no Item II. a do presente Anexo ;
- ◆ Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- ◆ Outras, a serem definidas para a unidade de saúde e estabelecida de comum acordo entre as partes durante o primeiro quadrimestre do contrato.

ANEXO II

I - CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Os princípios gerais que guiarão todo o processo de acompanhamento são:

O acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si mesmo, pode-se considerar como uma parte do processo de direção do contrato que incluem a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com a entidade provedora e a tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implementadas.

A Secretaria Estadual de Saúde – SESAU através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização elaborará os instrumentos para o monitoramento e avaliação e realizará o acompanhamento dos contratos.

I.A - RESPONSABILIDADE NO ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE é responsável de que se levem a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando à qualidade e otimização dos recursos e a correção de possíveis desvios. Para tal será criada no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização um Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins que articule e efetive o processo de acompanhamento e avaliação. Em nenhum momento, essa comissão substituirá as funções da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, porém complementará e dará apoio à mesma.

I.B - NÚCLEO GESTOR DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL E DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SESAU/TO

O Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização realizará o seguimento e a avaliação do funcionamento dos serviços de saúde contratados de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com a CONTRATADA.

A coordenação das reuniões do Núcleo Gestor do Contrato de Gerenciamento da Rede Hospitalar Estadual do Tocantins caberá a um dos representantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da SESAU/TO.

Sempre que necessário, outros elementos técnicos serão convidados para participar das reuniões de Acompanhamento.

I.C - FUNÇÕES

De forma genérica, as funções da comissão serão:

- ◆ Realizar reuniões ordinárias mensais, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem;
- ◆ Sempre que necessário realizar reuniões extraordinárias;
- ◆ Registrar em ata todas as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos componentes da CTA e participantes presentes;
- ◆ Avaliação dos parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômico-financeiros da atuação da CONTRATADA, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no CONTRATO DE GERENCIAMENTO;
- ◆ Análises das causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços;
- ◆ Observação direta e discussões com a CONTRATADA sobre o funcionamento dos serviços;
- ◆ Estabelecer acordos e a implementação de medidas corretivas, quando necessárias;
- ◆ Analisar preliminarmente propostas de implantação de novos serviços;
- ◆ Elaborar relatórios à SESAU/TO sobre os dados analisados.

II – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

Indicadores da parte variável que serão avaliados pela SESAU vinculados ao repasse de 10% do valor total do CONTRATO DE GERENCIAMENTO ao CONTRATADO no ano de 2011 por QUADRIMESTRE de avaliação. O envio de dados e a análise serão mensais e a valoração financeira será quadrimestral.

Quadro de indicadores qualitativos

INDICADORES QUALITATIVOS DE ACOMPANHAMENTO HOSPITALAR				
Foco do Indicador	Dados Exigidos	Peso Percentual		
		1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.
Comissão de Ética	Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética		10	10
Comissão de Farmácia e Terapêutica	Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica	20		
	Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica		10	10
Comissão de Óbitos	Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos	15		
	Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.		10	10
Comissão de Prontuários	Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários	15		
	Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo		10	10
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	20		
	Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.		20	20
Serviço de Atendimento ao Usuário	Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U	15		
	Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário		10	10
Qualidade da informação	Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.		10	10
	Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESA/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.		10	10
	Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.		10	10
TOTAL		100	100	100

1) Comissão de Ética:
a) Constituição da Comissão de Ética: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Ética
b) Funcionamento Regular da Comissão de Ética: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Ética

2) Comissão de Farmácia e Terapêutica
a) Constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Farmácia e Terapêutica
b) Funcionamento Regular da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Relatório mensal de reuniões realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica

3) Comissão de Óbitos:
a) Constituição da Comissão de Óbitos: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Óbitos
b) Funcionamento Regular da Comissão de Óbitos: Informação mensal do nº de óbitos institucionais analisados e nº de óbitos maternos.

4) Comissão de Prontuários:
a) Constituição da Comissão de Prontuários: Documento com nome e função dos componentes da Comissão de Prontuários
b) Revisão mensal de pelo menos 10% dos prontuários pela Comissão. 90% dessa amostra devem conter cópia, assinada pelo usuário, do Relatório de Alta ou Informe de Atendimento completo.

5) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:
a) Constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Documento com o nome e função dos componentes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
b) Relatório mensal de análise dos indicadores (Densidade de Infecção Hospitalar em UTI PEDIÁTRICA, Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central em UTI PEDIÁTRICA e Densidade de Infecção Hospitalar em corrente sanguínea associada a cateter venoso central ou cateter umbilical na UTI PEDIÁTRICA) e medidas tomadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar quando necessário.

6) Serviço de Atendimento ao Usuário:
a) Apresentação de documento contendo o nome e função dos componentes, estruturas e rotinas do S.A.U
b) Resolução de 80% das queixas apresentadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário

7) Qualidade da informação

a) Apresentação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH): a porcentagem de AIH apresentadas deve corresponder a 100% ou mais em relação ao nº de saídas hospitalares do mês.
b) Pontualidade no preenchimento dos dados de atividade e financeiros: o envio dos dados de atividade assistencial e financeira pela SESA/TO deverá obedecer, rigorosamente, aos prazos definidos em contrato.
c) Código de residência dos pacientes corretos: deverão ser informados no sistema AIH de forma correta e de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) e compatível com o código IBGE do município.

III - ATRIBUIÇÕES EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A CONTRATADA deverá desenvolver, em consonância com as diretrizes gerais e da área de informação/informática da CONTRATANTE as seguintes ações:

- ◆ Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela CONTRATANTE;
- ◆ Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- ◆ Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- ◆ Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE.

ANEXO III

I - CONDIÇÕES GERAIS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Para o repasse dos recursos previsto neste anexo, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá seguir os seguintes critérios:

- ◆ Possuir uma conta corrente única e exclusiva para as movimentações bancárias dos recursos provenientes do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO;
- ◆ Possuir CNPJ Exclusivo para este contrato de gerenciamento;
- ◆ Apresentar mensalmente extratos bancários de movimentação de conta corrente e de investimentos, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;
- ◆ Disponibilizar informações financeiras e gerenciais para auditorias anuais realizadas por empresas externas.

Todas as informações relacionadas aos recursos repassados e demonstrativos gerenciais ficarão permanentemente à disposição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e monitoramento do Contrato de gerenciamento.

2. As atividades assistenciais da CONTRATADA subdivide-se em 3 (três) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo I – Prestação de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:

- Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)
- Atendimento Ambulatorial
- Atendimento a Urgências

2.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da CONTRATADA.

3. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da CONTRATANTE, conforme especificado no item I.F do Anexo I - Prestação de Serviços.

4. O montante do orçamento econômico-financeiro de CUSTEIO da CONTRATADA para os próximos 12 meses fica estimado em R\$4.449.804,00 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais), sendo que dentro do ano de 2011 este montante será de R\$1.483.268,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais), apresentado neste Anexo.

5. Este montante, indicado no item 4, compõe-se da seguinte forma:

Distribuição dos Pesos Percentuais das Atividades Segundo Modalidades e Respetivos Valores		
Modalidade	Peso Percentual da Atividade	Valor Orçado/Ano (R\$)
Internação	75%	R\$ 3.337.353,00
Urgência/Emergência	15%	R\$ 667.470,60
Ambulatório	10%	R\$ 444.980,40

6. O montante do orçamento econômico-financeiro de investimento, adequações e reformas, para início das operações do HOSPITAL fica estimado em R\$116.334,00 (Cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais).

7. A destinação dos recursos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

7.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados em 12 (doze) parcelas; conforme o Orçamento informado para o CONTRATO DE GERENCIAMENTO do HOSPITAL, apresentado no plano orçamentário deste Anexo.

7.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 4 (quatro) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, conforme apresentado no "Orçamento para o Contrato de gerenciamento do HOSPITAL" apresentado no plano orçamentário deste Anexo, vinculado à avaliação dos indicadores de acompanhamento e avaliação e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II- Acompanhamento e Avaliação, parte integrante deste Contrato de gerenciamento.

7.3 Do valor global mensal que lhe for repassado pela contratante através dos recursos do Tesouro Estadual, a contratada utilizará R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) no custeio de despesas administrativas indiretas, correspondentes às atividades de gestão geral dos serviços objeto deste contrato, incluindo, dentre outras, os gastos de sua administração central/sede, além dos recursos comprometidos com a reserva técnica para a garantia da continuidade da prestação dos serviços e aplicação no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

7.4 A avaliação da parte variável poderá gerar um ajuste financeiro há menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HOSPITAL.

7.5 A contratada deverá limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da Organização Social a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades hospitalares.

II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

1. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de gerenciamento e o cumprimento das atividades estabelecidas para a CONTRATADA no Anexo I - Prestação de Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas (relatório de produção) pelo HOSPITAL.

1.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros nas AIH's - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

1.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de acompanhamento e avaliação, movimentação de recursos econômicos e financeiros, serão encaminhadas por meio magnético e também impresso à Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

1.3. A cada quadrimestre, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela CONTRATADA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de gerenciamento.

1.4. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de gerenciamento, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de gerenciamento.

1.5. A análise referida no item 1.4 deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de gerenciamento em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

1.6. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

1.7. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no item 7 da Cláusula I deste Anexo.

III - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

III.A – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

1. A primeira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada de forma antecipada, visando possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

2. A segunda e a terceira parcela mensal de pagamento deste contrato será liberada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, não estando consignada a apresentação de relatórios ou quaisquer documentos, porém deverá obedecer ao Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

3. A partir do quarto parcela mensal, a liberação será realizada até o 10º (décimo) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no item 1 da Cláusula III-B, referentes ao anti-penúltimo mês de atividades da CONTRATADA.

4. A parcela destinada a Investimento, Adequações e Reformas deste contrato será liberada de forma antecipada, para possibilitar a implantação das atividades do HOSPITAL mensalmente. A liberação desta parcela não está condicionada a apresentação de qualquer relatório, contudo deve ser comprovada a efetiva aplicação do recurso.

III.B – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A CONTRATADA está obrigada a apresentar: Demonstrativo de Despesas, Despesas de Investimento, Demonstrativo de Despesas Mensais, Despesa de Custeio, Balancete Financeiro e Demonstrativo Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica (modelos deste anexo), assim como certidões negativas de INSS e FGTS dos funcionários contratados em regime CLT, extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos repassados, relativos ao mês anterior, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês vigente.

2. O aplicativo disponibilizado pela SESAU emitirá os relatórios e planilhas necessárias ao acompanhamento mensal das Prestações de Contas realizadas pelo HOSPITAL e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados; na ausência do referido aplicativo, a CONTRATADA apresentará na forma impressa ou mídia digital.

3. A CONTRATANTE procederá à análise dos dados enviados pela CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula III.A e Plano Orçamentário apresentado neste Anexo.

III.C - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

Os valores percentuais apontados na tabela abaixo, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no "item 7.2" deste documento.

Os relatórios dos indicadores de acompanhamento do contrato de gerenciamento deverão ser entregues até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

A cada período de 04 (quatro) meses, a CONTRATANTE procederá à consolidação e análise dos dados do quadrimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de acompanhamento e avaliação que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 5 (cinco) deste documento.

III.D - AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (PARTE FIXA DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO)

O volume de atividade assistencial estimado será objeto de avaliação a cada quadrimestre de funcionamento do hospital, o que poderá implicar em repactuação das metas contratadas para o quadrimestre seguinte.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados no primeiro quadrimestre de execução do contrato, serão efetuados no mês subsequente à avaliação quadrimestral.

A partir do segundo semestre os ajustes dos desvios financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas após a definição dos indicadores previstos no item II.A do Anexo I do presente contrato e gerarão uma variação proporcional no valor do repasse a ser efetivado à CONTRATADA, conforme demonstrado na Tabela I:

Tabela I - Contrato de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, Segundo Tipologia - "Portas Abertas"

Modalidade	Atividade Realizada	Valor a Pagar
Internação	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Internação
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Internação X Orçamento do Hospital (R\$)
Hospital Dia	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Hospital Dia
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Hospital Dia X Orçamento do Hospital (R\$)
Ambulatório	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Ambulatório
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Ambulatório X Orçamento do Hospital (R\$)
SADT Externo	Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade SADT Externo
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade SADT Externo X Orçamento do Hospital (R\$)
Urgência/ Emergência	Até 10% Acima do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	11% e 25% Acima do Volume Contratado	11% a 25% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	85% e 100% do Volume Contratado	100% do Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência
	70% a 84,99% do Volume Contratado	90% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)
	Abaixo de 70% do Volume Contratado	70% X Peso Percentual da Atividade Urgência/Emergência X Orçamento do Hospital (R\$)

IV - MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

1. A CONTRATADA deverá manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

2. As informações fiscais e contábeis deverão ser encaminhadas através de anexos assinados pelo responsável da CONTRATADA e também por outra ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins.

3. Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores.

4. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da CONTRATADA, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

5. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos.

V - MODELOS DE PLANILHAS

- V.1 - Modelo de Demonstrativo de Despesas;
- V.2 - Modelo de Demonstrativo de Despesas Mensais;
- V.3 - Modelo de Despesas de Investimentos;
- V.4 - Modelo de Despesas de Custeio;
- V.5 - Modelo de Balancete Financeiro;
- V.6 - Modelo de Demonstrativo Mensal de Contratos de Pessoa Jurídica.
- V.7 - Modelo do Plano Orçamentário

V.1 - MODELO DE DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Item	Documento		NATUREZA DA DESPESA	FORNECEDOR	CNPJ	PAGAMENTO			COMPENSAÇÃO	
	Data	Nº				VALOR	Nº	DATA	VALOR	DATA
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
TOTAL ACUMULADO DO MÊS						0,00			0,00	
Cidade, ___ de _____ de 200_						Responsável:				

V.2 - MODELO DE DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MENSAIS

[illegible]

V.3 - MODELO DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Despesas	Total Ano	Justificar
1. Equipamentos	0.000.000,00	
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
2. Mobiliário		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
3. Instalações Físicas		
Ampliações		
Reformas / Reparos / Adaptações		
Sub-Total		
4. Veículos		
Novas Aquisições		
Substituições		
Sub-Total		
TOTAL INVESTIMENTOS		

V.4 - MODELO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Despesas	Ano	Justificar
1. Pessoal	0.000.000,00	
Salários		
Encargos		
Benefícios		
Provisões		
Outros Gastos		
Sub-total		
2. Serviços Contratados		
Serviços Assistenciais		
Contratos c/ Pessoa Jurídica		
Contratos c/ Pessoa Física		
Contratos c/ Cooperativas		
Serviços Administrativos		
Sub-total		
3. Materiais		
Medicamentos		
Material de Consumo		
Gêneros Alimentícios		
Gases Medicinais		
Sub-total		
4. Serviços de Utilidade Pública		
5. Despesas Financeiras		
6. Despesas Tributárias		
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		

V.5 - MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO

RECEITAS	
Recursos Recebidos	
Resultado da Aplicação Financeira	
Saldos	
TOTAL	

SALDOS	
Saldo Atual em Conta Corrente	
Saldo Atual em Aplicação Financeira	
SALDO NÃO UTILIZADO	
DESPESAS COMPROMISSADAS	
PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13º	
OUTROS PROVISIONAMENTOS	
SALDO EM DISPONIBILIDADE	

DESPESAS	
Pessoal e Reflexo	
Material de Consumo	
Medicamento	
Serviços de Terceiros	
Manutenção	
Reformas	
Material Permanente e Equipamento	
Despesas Diversas de Custeio	
Outras Despesas de Custeio	
TOTAL	

RESUMO	
Saldo Anterior em Conta Corrente	
Saldo Anterior em Aplicação Financeira	
Total de Receita	
Total de Despesas	
TOTAL	

A Pró- Saúde, pelo seu representante legal, declara sob as penas da lei, que a transcrição das informações aqui constantes são cópias fiéis dos respectivos comprovantes, cujos originais se encontram à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, para quaisquer verificações que se fizerem necessárias.

Cidade, ____ de ____ de 20__	Responsável: _____
------------------------------	--------------------

V.6 MODELO DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE CONTRATOS DE PESSOAS JURÍDICAS

Item	EMPRESA	OBJETO	C.N.P.J	VALOR DO CONTRATO	VALOR PAGO	VALIDADE DO CONTRATO
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	00.000.000/0000-00	00.000.000,00	00.000.000,00	00/00/0000
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
				TOTAL		

V.7 - PLANO ORÇAMENTÁRIO

Grupo	Item	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	Total Anual
Custeio	Pessoal Próprio													
	Serviços													
	Suprimentos													
	Utilidade Pública													
	Despesas Gerais													
	Total Custeio													
Investimentos	Adequações													
	Equipamentos													
	Total Investimentos													
TOTAL GERAL														

ANEXO IV

I - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

I - Com fulcro no art.22 do Decreto nº 4.353, de 14 de julho de 2011, bem como, o disposto no art. 8º e 9º, da Lei Estadual nº. 2.472, de 07 de Julho de 2011, é concedida a PERMISSÃO DE USO dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, pelo prazo de vigência do presente CONTRATO DE GERENCIAMENTO.

II - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeitas condições;

III - A CONTRATADA deverá comunicar à instância responsável da CONTRATANTE todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência

IV - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra ORGANIZAÇÃO SOCIAL qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado do Tocantins, em caso de extinção ou desqualificação da CONTRATADA, hipótese esta em que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá entregar a CONTRATANTE a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens, nos termos do art. 2º, i) da Lei Estadual nº. 2.472/11.

V - As benfeitorias realizadas no HOSPITAL serão incorporados ao patrimônio estadual, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

VI - Nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº. 2.472/11, os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permuta a que se refere este item dependerá da prévia avaliação do bem e expressa autorização do titular da CONTRATANTE.

ANEXO V

I - OBJETO

Descrever as novas ações que serão implantadas no HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU no decorrer dos primeiros 12 meses de vigência do CONTRATO DE GERENCIAMENTO. São elas:

➤ Reforma e adequações das áreas apontadas abaixo:

As recomendações com detalhamento das adequações, em caráter emergencial, deverão ser realizadas durante o primeiro quadrimestre da assinatura do presente contrato e em comum acordo com o departamento de engenharia da Secretaria Estadual de Saúde, objetivando garantir a segurança operacional da unidade e consequentemente dos usuários do sistema. Os valores estimados de investimento foram estimados com base no histórico de preços praticados no mercado.

Após o primeiro quadrimestre, com a conclusão dos investimentos emergenciais, a Organização Social deverá propor um Plano de Investimentos anual que tenha como objetivo principal a obtenção e regularização de todos os documentos legais (Alvarás, licenças e Projetos aprovados) para o correto funcionamento da unidade, melhoria da qualidade e resolutividade.

Hospital Regional de Araguaçu

1. Reformar o sistema de ar condicionado das áreas críticas (Centro Cirúrgico, UTI, Central de Material Esterilizado e Isolamentos), pois não atende a legislação vigente quanto à troca de ar, umidade e filtragem. R\$ 165.000,00

2. A cozinha encontra-se instalada de forma precária. Necessário reforma geral, analisando sistema de ventilação e exaustão, dimensões e fluxos. R\$ 190.000,00

3. Lavanderia não está de acordo, não possui máquina de barreira, com espaço reduzido e com problemas de ventilação. Necessário reforma geral. R\$ 185.000,00

4. Fazer obras emergenciais de manutenção como reforma de piso, pinturas, fechamentos e vedações. R\$ 165.000,00

5. Fazer obras emergências para resolver os problemas de infiltração existentes em toda a edificação. R\$ 98.000,00

6. Necessário instalar sistema de IT médico para as instalações elétricas (piso condutivo, aterramento, transformadores isoladores, gerador). R\$ 118.000,00

7. Não há pontos de gases para todos os ambientes e leitos. Necessário instalar os pontos em todos os ambientes necessários. R\$ 126.000,00

8. Instalar sistema de exaustão nas áreas de CME, sanitários e expurgos. R\$ 78.000,00

9. Manutenção nas instalações hidráulicas e reforma geral nas instalações elétricas. R\$ 74.000,00

Valor estimado do investimento: 1.199.000,00

II – NOVAS AÇÕES

No primeiro quadrimestre, a Organização Social deverá realizar a avaliação das atividades atuais e propor novas que venham a atender as demandas observadas. O consequente levantamento das necessidades específicas de investimentos e adequações, as quais deverão ser contempladas no Plano Orçamentário do ano de 2012.

TI - Tecnologia da Informação

Sistema Hospitalar

Nos dois primeiros meses de contrato a Organização Social deverá elaborar um projeto para a implantação de um Sistema de Gestão Hospitalar. Este projeto deve conter: a avaliação da infra-estrutura de rede, a avaliação do parque tecnológico adequado ao sistema, a avaliação da rede elétrica do hospital e a customização do sistema para o hospital, considerando a necessidade de informações técnicas, gerenciais e de fiscalização, sendo possível sua integração em rede com os demais Hospitais e Secretaria Estadual de Saúde. A implantação do projeto deverá ocorrer durante o período do primeiro ano de contrato.

III – CRONOGRAMA

O cronograma deverá ser definido conjuntamente com a Organização Social responsável pela unidade, considerando as particularidades operacionais de cada uma.

IV – RESULTADOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá encaminhar mensalmente um relatório onde deverá apontar as atividades realizadas referentes às novas ações.

DESPACHO Nº 835/2011

Considerando RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, com base no que preconiza o Art. 49, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o processo em questão é proveniente de recursos de CONVÊNIO FEDERAL, cuja vigência está prestes a expirar;

Considerando que o PREGÃO ELETRÔNICO desta pasta encontra-se em fase de implantação, com treinamento da equipe de pregoeiros;

Considerando que o EDITAL na sua forma eletrônica prevê o envio das documentações no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, situação que se agrava com a greve dos Correios em todo o território nacional;

Considerando que não haverá tempo hábil para a realização do pregão na sua forma ELETRÔNICA, pelos fatos acima elencados;

Destarte, diante da urgência em realizar a aquisição do objeto em questão, tendo em vista que o mesmo é fundamental para a reestruturação da unidade hospitalar; considerando que o pregão na sua forma PRESENCIAL não trará nenhum prejuízo ao erário público, por estar sempre em observância aos princípios da: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente da efetividade e da economicidade,

DECIDO

I – REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/3055/001445, que visa a aquisição de material permanente, destinados ao Hospital Regional de Gurupi. Ficando CANCELADO todo o procedimento licitatório na forma ELETRÔNICA do referido processo.

II – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2011.

ARNALDO ALVES NUNES
Secretário Interino da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2011 2900 000646
ESTABELECIMENTO AUTUADO: DEFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
TERMOS LAVRADOS: Auto de Infração nº 13/11, Apreensão nº 074/2011; Interdição nº 02/2011 e 11/2011.
BASE LEGAL: Artigo 10, incisos IV da Lei Federal nº 6.437/77

A Coordenadoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, depois de análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório e decisão:

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 195/2011 de fls. 02, a equipe de inspetores realizou fiscalização em um depósito de medicamentos situado na Quadra 1003 sul, LO 25, Lote 13 na cidade de Palmas, motivados pela DENÚNCIA ANÔNIMA de nº 20110028 (fls 007), que anunciava ter “um depósito ilegal de medicamento. O mesmo funciona em local diferente da empresa...” Assim, os inspetores, no dia 05 de maio de 2011 se dirigiram ao local e encontraram o referido Depósito com armazenamento de grande volume de medicamentos.

Identificado o Depósito, a equipe chegou à empresa DEFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.716.335/0001-12, localizada na Quadra 1.103 Sul, Avenida LO-27, Lote 17, Sala 01, no centro desta capital.

Durante a inspeção, as autoridades sanitárias constataram a procedência da denúncia, bem como das precárias condições de armazenamento dos medicamentos ali encontrados que caracterizavam risco à saúde pública, conforme bem descreve o Parecer Técnico nº 276/2011 (fls 32/37).

Em análise da documentação da empresa DEFARMA, constatou-se que a empresa, na ocasião da fiscalização sanitária, não possuía Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que se encontrava sem regularidade técnica e com ausência de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs.). Ademais, o Depósito/armazém também não possuía documentos que comprovassem a inscrição/registro em outros Órgãos, a saber: Alvará de Funcionamento/Localização e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). É o que consta no Parecer Técnico nº 276/2011 exarado pelas autoridades sanitárias (fls. 34/35).

Nestas circunstâncias de funcionamento, sem documentação legal e presente o risco sanitário, assim, contrariando a legislação sanitária, culminou-se na lavratura do Auto de Infração nº 13/11, amparado no inciso IV, art. 10 da Lei 6.437/77, in verbis: “armazenar, vender medicamentos sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente.” E, Termo de Interdição nº 02/2011 por manter “armazenamento de medicamentos em local não regularizado perante o Órgão sanitário competente. O local não possui projeto arquitetônico aprovado, não possui climatização nem tampouco climatização adequada, e a mínima condição higiênico-sanitária de funcionamento.” Nestes termos, o local foi interditado, ficando a empresa como fiel depositária dos medicamentos.

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I., no prazo legal conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada tempestivamente protocolou ‘Defesa ao Auto de Infração Nº 13/2011’.

Em defesa, a empresa protesta pela RECONSIDERAÇÃO do termo de Interdição para que seja este anulado, alegando que se trata de empresa nova no mercado, por ser genuinamente tocantinense, e que prima pela ética, seriedade, honestidade e presteza no relacionamento com seus clientes, fornecedores, parceiros, e principalmente com o Poder Público. Nesse passo, declara inicialmente que:

“o local em referência no Termo de Interdição caracteriza-se por ser o atual depósito de material de marketing, palets, caixas de papelão para embarque de produtos, documentos e equipamentos danificados e/ou em desuso. Mas que devido à criação da DIVISÃO MULTIMARCAS da empresa DEFARMA – Distribuidora Farmacêutica, o superávit nas vendas dos medicamentos fracionados, a aquisição de novos produtos e marcas”. Por fim, declara, que o local “foi utilizado com depósito provisório de medicamentos até o término da construção.”

Também relata que está empenhado na construção da sede, onde será construído um galpão de 738 m² com a finalidade de armazenagem dos medicamentos.

Protesta ainda, que o local interditado atende às condições sanitárias exigidas para armazenamento dos produtos comercializados, e postula pelo prazo de três meses para a regularização total da nova sede, sita o endereço: ARSNE 55 (412 norte) Ql. 04, Alameda 04, Lt 02. Requer a reintegração dos produtos armazenados no depósito interditado.

Relata ainda, que protocolizou requerimento para análise de projeto arquitetônico na VISA-TO e, que iniciou o processo de transferência de localidade da empresa perante a ANVISA, Órgão responsável pela AFE deste ramo de atividade.

Em apertada síntese, esses são os fatos trazidos em defesa. Todavia, razão não lhe assiste, como adiante restará comprovado.

Instados, via Ofícios DEF/0017/11, DEF/18/2011, DEF/0018/2011, DEF/19/2011 e DEF/20/2011, DEF/21/2011 protocolizados na Diretoria de Vigilância Sanitária para vistoria do prédio localizado na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 27, Lt 17 Palmas – Tocantins, para onde deseja transferir os medicamentos e, a consequente desinterdição do depósito, além de apresentar contestações acerca do Parecer Técnico nº 268/2011 (fls 53/54), exarado pela Coordenadoria de Fiscalização de Produtos.

No termos do Despacho “AJUR/VISA” nº 026/2011, foram convocadas as autoridades sanitária, via Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, para se manifestarem nos autos (fls. 31). E, conforme se depreende do Parecer Técnico nº 276/2011 (fls. 32/37), as autoridades autuantes, motivadas pelo risco sanitário, após análise da defesa apresentada, ratificam os termos dos autos expedidos em desfavor da Autuada.

Extraí-se do citado Parecer Técnico que a empresa, denominada de ‘Depósito’ “não possui Autorização de Funcionamento, Certificado de Regularidade Técnica, não possui os Procedimentos Operacionais Padrão, nem ao menos é cadastrado como estabelecimento, pois não possui o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica”.

Segue o Parecer, esclarecendo que a empresa:

“De acordo com o contrato de locação do imóvel para fins comerciais, anexado neste processo, podemos perceber que o contrato tem por termo inicial o dia 01 de junho de 2010. Dessa forma, a empresa mantém irregularmente este ‘depósito’, desde junho de 2010, sem respeitar a Legislação Sanitária em vigor”.

Assevera ainda, as autoridades sanitárias, que a empresa com o endereço na:

“1103 Sul, av. LO 27, Lt. 17, foi autuada (processo nº 2010.2900.000144) pelo não cumprimento do Termo de Notificação emitido por esta Diretoria de Vigilância Sanitária, inclusive por não possuir Autorização de Funcionamento atualizada. Após autuação, a empresa protocolou junto a ANVISA, a documentação necessária para Autorização de Funcionamento, porém o processo está em exigência desde dezembro de 2010. Fato este, que a empresa só foi procurar solucionar após a interdição do depósito irregular.”

Ademais, afirmam que a empresa, inspecionada em março de 2011, foi notificada sob nº 52, por não estar em conformidades com a legislação sanitária. “Desta forma, consideramos que tanto a empresa como o depósito estão irregulares perante esta Diretoria de Vigilância Sanitária.”

Quanto às condições sanitárias exigidas para funcionamento, e do requerimento para desinterdição, as autoridades asseveram que a empresa, frisa-se o Depósito, ora interditado, “não possui condições físicas, higiênicas e sanitárias para o funcionamento, além de não possuir a documentação necessária para a desinterdição. Portanto, o ‘Depósito’ não cumpre com a Portaria nº 802/98, Lei nº 6360/76 e demais legislação pertinente.”

Em relação à reintegração dos produtos, instados pelos ofícios da empresa Autuada, as autoridades fizeram várias ponderações baseadas no risco sanitário e estabilidade dos medicamentos e ainda na segurança e saúde da população, haja visto as condições de flagrante armazenamento dos medicamentos. Assim, destacam:

“primeiramente, o depósito irregular não possui as condições higiênicas-sanitárias em conformidade com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento conforme Portaria nº 802/98, não possui estrutura física, climatização e armazenagem adequadas. Não há climatização e termo-higrômetro no local, o que não subsidia o controle de temperatura e umidade.”

Continuam esclarecendo que:

“podemos interpretar estabilidade como o período de tempo em que um produto manteria todas as suas características importantes, dentro de limites preestabelecidos. Pois para garantir a estabilidade de um medicamento, quanto à potência e eficácia do produto, vários fatores são necessários para manutenção das suas características iniciais, assim devem ser estabelecidos critérios de aceitação. Onde se avalia os fatores de temperatura e umidade, pois os processos de degradação envolvem reações químicas, que na sua maioria consomem energia e, portanto, podem ser desencadeadas pela temperatura. Nesse sentido, a elevação da temperatura do ambiente pode acelerar as reações de hidrólise, descarboxilação, racemização, a maioria das reações de oxidação, e outras”.

Quanto à umidade, ressaltam que:

“é outro fator ambiental que influencia fortemente a estabilidade dos produtos farmacêuticos. Não só os fármacos higroscópicos são sensivelmente alterados pela umidade relativa do ar, mas também fármacos não higroscópicos sofrem fenômenos de alteração, principalmente quando a umidade é associada aos efeitos de temperatura. Como a hidrólise é um importante fator envolvido no processo de degradação de muitos fármacos, a água entra facilmente em reação com ésteres provocando hidrólise com o anel lactâmico das penicilinas”.

Diante dos enunciados, as autoridades autuantes, conclui o Parecer Técnico, citando, portanto, os ensinamentos extraídos do texto: Ciências Farmacêuticas, dos autores GOMES, Maria José Vasconcelos e Magalhães e REIS, Adriano Max Moreira, editora Atheneu, 2003, que:

“o local de armazenamento dos medicamentos deve ser em local estratégico, com espaço e condições ambientais que atendam as necessidades de armazenagem dos diversos fármacos, nas diferentes formas farmacêuticas, de forma a garantir que o medicamento produzido na indústria dentro das especificações farmacopeicas mantenha suas características durante o período de armazenagem.”

Frente o exposto, a Diretoria de Vigilância Sanitária, após análise do risco sanitário e com vista aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como causar menos danos possível aos interesses da empresa, sem, contudo, expor ao dano à saúde da coletividade, e verificadas as condições higiênicas-sanitárias e demais situações de risco sanitário, expediu a ordem de serviço nº 287/2011 para inspecionar o espaço físico locado pela empresa, sito a Quadra 1304 Sul, Avenida LO 29, Lt 09 Palmas – Tocantins, fls 69.

Assim, verificadas as condições para instalação da empresa, inclusive comportando todos os ambientes necessários, ou seja, concentrando todas as atividades num único endereço comercial, foi assinado o Termo de Compromisso e Responsabilidade, fls. 70/71, de onde se extraí prazos para a regularização da empresa, com vista a mudanças de endereço, alterações contratuais, condições adequadas de armazenagem, Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) perante a ANVISA, cumprimento da Notificação Sanitária nº 52/2011 e, informar a alteração no endereço da empresa perante a VISA/TO.

Nesse passo, as autoridades sanitárias lavraram o Termo de Desinterdição nº 03/2011, fls 72, possibilitando assim, que a empresa transferisse todos os produtos armazenados do “Depósito”, para melhores condições de armazenagem. Local este, onde foi Lavrado o Termo de Apreensão nº 074/2011 e Interdição nº 11/2011, buscando assim, resguardar a segurança da coletividade.

Porquanto, a Autuada, não conformada com o possível destino dos produtos, em posterior decisão de julgamento e das penalidades, requereu seu direito nos termos da Lei. Assim, ficou acordado entre as partes, que empresa deveria providenciar laudo técnico para os produtos apreendidos via Laboratório Oficial. Para tanto, foi feita, sob fiscalização sanitária a colheita de amostras.

Contudo, com vista a resguardar a segurança da população, sem ferir os interesses da empresa, a Diretoria de Vigilância Sanitária, via telefone, buscou perante o Laboratório Central (LACEN) a análise das amostras coletadas, porém diante da recusa do LACEN, justificada pelas condições constatadas de armazenagem e, considerando que o Laboratório Público do Estado não faz tais análise que, o Laboratório de referência do LACEN não receberia as amostras nas condições descritas em relatório técnico e nas fichas de colheitas das amostras pelas autoridades sanitárias.

Desta forma e, inconformada, a Autuada buscou outros laboratórios oficiais para que assim, procedesse à análise. Todavia, frente às novas recusas destes laboratórios, conforme se apresentam em documentos juntados aos autos, fls. 106/114. E, diante da necessidade de se apresentar os laudos de laboratórios oficiais conforme assevera o art. 27 da Lei 6.437/77, as amostras foram encaminhadas para o Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo – USP.

E, tão logo a empresa autuada, na posse dos resultados das amostras coletadas, os protocolizaram na VISA/TO, fls. 115/120.

Em análise dos resultados, observa-se que as amostras analisadas pelo supramencionado laboratório atendem às especificações para os testes realizados, e não foi questionada a natureza do laboratório que processou a análise, haja visto, ser referência para os Laboratórios Oficiais do Sistema Público de Saúde.

Assim, sob Ordem de Serviço nº 393/2011, fls 130, foram designados dois inspetores sanitários que mediante a lavratura do Termo de Desinterdição nº06/2011, fls. 131, na data do dia 18 de agosto de 2011, condicionaram a liberação dos medicamentos para comercialização sob responsabilização da empresa autuada, conforme se depreende do Relatório Técnico de Desinterdição, fls. 132/134, sob pena de infração sanitária: “resguardando o direito de saúde da população, a equipe técnica, requer da empresa um Relatório Situacional dos Medicamentos apreendidos, relacionando os medicamentos termolábeis, higroscópicos, termos sensíveis, os medicamentos vencidos e os de validade até dezembro de 2011 e outros que achar pertinente. Realizar ainda, o monitoramento de todos os medicamentos para evitar qualquer alteração nas características físico-química desses produtos, como também realizar o controle e registro diário de temperatura e umidade para posterior comercialização dos mesmos e para vistoria das autoridades sanitárias, com vista garantirem a segurança do usuário.”

É o relatório necessário.

Contudo, e analisando os argumentos da defesa, os pareceres e relatórios técnicos exarados pelas autoridades sanitárias e, histórico da empresa, passa-se à decisão.

Consta-se nos arquivos da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado, que a referida empresa sofreu processo administrativo sanitário sob nº 2010.2900.001441, por contrariar atos emanados das autoridades sanitárias sendo-lhe aplicada a penalidade de advertência no julgado de segunda instância, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.432 de 27 de julho de 2011.

Ademais, a empresa permanece irregular perante a ANVISA e a VISA do Estado, haja vista o não cumprimento integral do Termo de Compromisso e Responsabilidades assinado na data de 09 de junho de 2011, fls. 70/71, pois resta apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para comercialização de medicamentos em EXIGÊNCIA, desde dezembro de 2010, AUSÊNCIA de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para comercialização de correlatos e saneantes, no entanto vem comercializado tais produtos. Além de outras não-conformidades importantes, conforme consta na notificação de nº 52/11 do processo de licenciamento sanitário, assim, apesar da lavratura do auto de infração, subsisti, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir.

Resta incontestável às infrações que a empresa incorreu e que ensejaram a lavratura do auto de infração e justas são as medidas de apreensão e interdição, cujas penalidades são expressas na Lei 6.437/77, vinculando assim, o ato administrativo da autoridade sanitária, frente o risco concreto de dano à saúde da população passível ao consumo de produtos armazenados contrariando a rotulagem pré-estabelecida do fabricante e, demais normas sanitárias para armazenamento. Tendo assim, a autoridade sanitária, o dever de agir no seu exercício de poder de polícia, de resguardar a saúde da população.

Por fim, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há que serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77. Nesse raciocínio, nenhuma das circunstâncias atenuantes previstas no artigo 7º podem ser aplicadas, no entanto não que ser consideradas as agravantes constantes nos incisos I, que dispõe sobre a reincidência já que a Autuada foi Advertida mediante penalidade aplicada via processo administrativo no ano de 2010; os agravantes previstos nos incisos II e VI do artigo 8º do mesmo ditame legal.

No entanto, a empresa fora suficientemente penalizada com a apreensão dos produtos elencados nos Termos de Apreensão constantes às fls. 75/100 dos autos, ademais, arcou-se com todos os custos para realização das análises laboratoriais conforme assevera a lei específica do rito processual sanitário, tendo ainda, suas atividades comerciais paralisadas por tempo hábil a realização das análises dos produtos, bem como a adequação da estrutura física para armazenamentos dos produtos.

Isto posto, com arrimo no §2º da Lei Federal nº 6.437/77, DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no termo do que autoriza o art. 2º, inciso II, da Lei Federal retro, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim, adverte-se que a Autuada poderá recorrer à Coordenadoria de Produtos da Vigilância Sanitária tendo para isso igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto, se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se, notifique-se e archive-se.

Palmas, em 30 de agosto de 2011.

Mariane Amorim Machado da Silva
Coordenadora de Fiscalização de Produtos

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS/N.º 128, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual:

Considerando que houve o repasse de recursos do Governo Federal por meio do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT n.º 020/2005 oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego em que na análise da prestação de contas do referido ajuste cujo objeto é a execução das atividades inerentes à operação do Programa do Seguro-Desemprego, porém, quanto à execução física foi constatado o não cumprimento das metas no percentual de 13,02 % (treze vírgula zero dois por cento), correspondendo um dano ao erário no valor original de valor de R\$ 53.567,85 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) referente 26/04/2005 a 30/04/06;

Considerando as solicitações quanto ao imediato ressarcimento do dano apurado por parte do aludido Ministério no que tange à devolução dos referidos recursos, em que se deve apurar os fatos, qualificar os responsáveis e quantificar o dano conforme Instrução Normativa TCU nº 56/07 e IN STN nº 01/97 e alterações, bem ainda a Resolução CODEFAT N.º 419/05;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos em que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/2001, referente aos recursos transferidos por meio do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 020/2005, firmado com o Governo do Federal, no valor total de R\$ 53.567,85 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em que houve cumprimento parcial do objeto do convênio em tela;

Art. 2.º Designar os servidores Marleide de Lima Sousa, matrícula nº 818141-1, Méssia de Abreu Sales Gomes, matrícula nº 896176-0 e Edson Marques Ribeiro, matrícula nº 695017-5, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/07 no período de 26/09/11 a 11/11/2011, devendo os servidores apresentar relatório das atividades no prazo de 15 dias após finalização dos trabalhos;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 314, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO FARENCENA, matrícula funcional nº 866215-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 56/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.003026, firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA Ltda., CNPJ nº 02.851.222/0001-43;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula funcional nº 896412-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Dianópolis - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 1611, de 30 de Agosto de 2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado e Despacho “SCE” Nº. 3139, de 01 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora Mirábria Cirqueira Lopes, CPF nº. 233.968.141-34, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo 2011.3443.002594.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2011.34530.04.122.0045.4047, natureza de despesa 33.90.36, fonte 0240.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 318, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EDSON NUNES LUSTOSA, Médico Veterinário, matrícula nº 90001765-1, da Coordenadoria de Sanidade Animal, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Paranã-TO, a partir de 19/09/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 319, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 181, de 30 de junho de 2011, publicada do DOE nº. 3.415, de 04 de julho de 2011.

ONDE SE LÊ: ... período de 04 a 18/07/2011...

LEIA-SE: ... período de 04 a 17/07/2011...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 31/2011.

PROCESSO: N.º 2011.3443.002594

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: MIRÁBRIA CIRQUEIRA LOPES.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Antônio Costa Ribeiro, lote 13, Centro, na cidade de Dianópolis - TO.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 21/09/2011 até 20/09/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011.

SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

MIRÁBRIA CIRQUEIRA LOPES. - Locadora do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 56/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.003026.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de serviços com monitoramento de vigilância eletrônica na Unidade Local da ADAPEC/TO em Gurupi.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. - Empresa contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 115/2008.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.0000108.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MANOEL ALVES MACEDO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 502,65 (quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 6.031,80 (seis mil e trinta e um reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/09/2011 até 31/08/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MANOEL ALVES MACEDO. - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 09/2007.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000076.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 3.626,82 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 01/05/2011 até 31/10/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO - Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
 DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2011
 Processo nº: 2011/5297/000017
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Bananal Turismo Ltda
 Objeto: Prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas.
 Dotação Orçamentária: 17.122.0195.4001.0000.
 Natureza da Despesa: 33.90.33.01
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Valor R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais).
 Vigência: 05/09/2011 a 05/09/2012
 Data da assinatura: 15/09/2011
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante,
 Claudia Perim Leles – Representante da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Getulino Pinto da Silva.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 099, de 29 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o Art. 37, § 1º e 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos Setores de Compras e Patrimônio desta Agência:

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
SETOR DE COMPRAS	RAMIRES ARCOS GALVÃO	861393-1
SETOR DE PATRIMÔNIO	Mª JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	822185-5

Art. 2º - Revogar, a partir de 22 de agosto de 2011, a Portaria nº 023, de 29 de março de 2011, em que designa as servidoras FERNANDA MICAELA SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 895261-2, para responder pelo Setor de Compras e CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 895284-1 para responder pelo Setor de Patrimônio desta Agência.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
 PESQUISA DO TOCANTINS**

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 002/2011, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS – FAPT, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.266 – NM, de 07 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.357, de 07 de abril de 2011, e em conformidade com o que consta no Processo nº 20112030 00010.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Elizangela Bandeira Lima Santos	CPF: 961.956.221-68
Endereço: 106 Sul, Al. 04, lote 03	Bairro: centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020-072
Tel. Res.: (63)3225-3798	Tel. Com.: (63) 3218-6367
Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças	Matrícula: 896.298-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.0195.4001	33.90.30 33.90.39	0100666666	Materiais de consumo e Outros serviços pessoa jurídica	3.000,00 2.000,00
04.122.0195.4002	33.90.30 33.90.39	0100666666	Materiais de consumo e Outros serviços pessoa jurídica	1.500,00 500,00
TOTAL				7.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 dias após a liberação do recurso.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (dias) após a aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Neura Silva Almeida, matrícula nº 897.412-8 e Agenor Cavalcante de Souza Filho, matrícula nº 901.703-8, para constatarem e atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

 Andrea Noleto de Souza Stival
 Presidente

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 388, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, ANDREA BAKK, matrícula 6604340, Engenheira Florestal, referente ao período aquisitivo 2010/2011, prevista para 05/09/2011 a 04/10/2011, a partir de 23/09/2011, restando 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2007 3657 000058

CONTRATO: 006/2007

TERMO ADITIVO: 04/2011

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 006/2007, passando a vigorar de 1º de agosto de 2011 a 1º de agosto de 2012.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 1º/08/2011

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS

Paulo César de Castro Filho – Contratada Brasil Telecom S/A

Wagner Oliveira Gomes – Contratada Brasil Telecom S/A

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 336/2011

Designação de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora Drª MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, para a função de Coordenadora Operacional do DINTER - Doutorado Interinstitucional em Sociologia UNITINS/UnB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2010.

Art. 3º - Revogar a Portaria Fundação Unitins GRE nº 857/2008.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2011.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 337/2011

Substituição de servidor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora MARINALVA DO REGO BARROS SILVA, para substituir a professora DENISE GOMES LOUREIRO, na composição da Câmara de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Pós Graduação desta IES, em virtude do desligamento da segunda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 621, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

ALTERAR

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, a fruição das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, matrícula 878687-9, previstas para o período de 03/10/2011 a 1º/11/2011, referentes ao exercício 2011/2, concedidas por meio da Portaria 598/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las na data de 26/09/2011 a 25/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 622, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER,

Art. 1º Por necessidade do serviço, a partir do dia 08/10/2011, as férias legais, do Defensor Público de 1ª Classe, JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, matrícula 878687-9, previstas para o período de 26/09/2011 a 25/10/2011, referentes ao exercício 2011/2, autorizadas por meio da Portaria nº 621/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 623, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JULIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 621/2011, no período de 26/09/2011 a 07/10/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

JUSTIFICATIVA**Processo nº 2011 4901 253**

Assunto: Contratação de consultoria na realização de Mapeamento e otimização de processos administrativos e elaboração de manual de procedimentos administrativos.

Em atenção ao que preceitua o parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 2.408/10, justificamos a contratação de empresa de consultoria para a prestação de serviços de mapeamento e otimização de processos administrativos e elaboração de manual de procedimentos administrativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em face dos seguintes motivos:

1. Necessidade de padronização de procedimentos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

2. A Defensoria Pública ainda não conta com quadro efetivo de servidores auxiliares e, devido à grande rotatividade, torna-se difícil a realização desse trabalho apenas com a utilização de seus servidores, em sua maioria contratados temporariamente;

3. A necessidade de acompanhamento das tarefas de mapeamento dos processos por profissional devidamente habilitado, com experiência em Gestão Organizacional e que tenha atuado no mapeamento de processos e no desenvolvimento de procedimentos administrativos, profissional este não constante no nosso quadro atual;

Os serviços a serem prestados pela consultoria consistem no diagnóstico e identificação de 20 processos a serem mapeados; mapeamentos desses processos; otimização e adequação dos processos mapeados e implantação das melhorias (processos reformulados), sendo que, ao final dos trabalhos, deverá ser entregue o Manual de Procedimentos e Mapas dos Processos Administrativos reformulados.

Vale ressaltar que será necessário o acompanhamento de apenas um profissional habilitado, o qual orientará e coordenará os trabalhos dos servidores da Defensoria Pública na execução das atividades.

O valor estimado da contratação é de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais) e o prazo de conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Palmas, 22 de setembro de 2011.

Luciene das Graças Dantas
Superintendente de Administração e Finanças

PROCESSO: 2011 4901 000253

ASSUNTO: Contratação de consultoria para mapeamento e otimização de processos administrativos e elaboração de manual de procedimentos administrativos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Defensor Público Geral, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 55, de 27 de Maio de 2009 e Ato nº 5.513-NM, de 03 de dezembro de 2010, publicado no DOE 3.273, de 07/12/2010, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo supra epigrafado, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de consultoria para mapeamento e otimização de processos e elaboração de manual de procedimentos administrativos desenvolvido pelas seguintes etapas:

- Diagnóstico e identificação dos 20 processos a serem mapeados;
- Mapeamento dos processos atuais;
- Otimização e adequação dos processos mapeados;
- Implantação das melhorias (processos reformulados).

Para o alcance do objeto da contratação, conforme cotação realizada no mercado local, estima-se o custo total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) e a necessidade de um profissional para o desenvolvimento das atividades necessárias dentro de um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Palmas, 22 de setembro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, MANTENEDORA DA FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS - FACTO**PROCESSO: 2011/20276**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico.

PARTÍCIPES: o Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, e a União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, Mantenedora da Faculdade Católica do Tocantins – FACTO.

OBJETO: Estabelecimento das condições gerais para a utilização dos Laboratórios de GEOPROCESSAMENTO, ANÁLISE DE ÁGUAS E SOLOS e disponibilização ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA de acesso ao Sistema Informatizado do Banco de Dados da Estação Meteorológica instalado no Campus II da Faculdade Católica do Tocantins – FACTO em Palmas, para subsidiar as Promotorias de Justiça do Meio Ambiente do MPE/TO nos procedimentos administrativos e judiciais instaurados em cumprimento de sua missão institucional de defesa do meio ambiente.

DATA DAS ASSINATURAS: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Clarete de Itoz – Diretora Geral da Faculdade Católica do Tocantins - FACTO.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar no dia 11/10/2011, às 09:00 h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 032/11, processo nº. 2011/0701/000097, objetivando a Contratação de empresa especializada na Locação de Central Telefônica Digital, destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 051/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0701/000199
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Oliveira & Vargas Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 051/2010.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 29.11.2011.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 ASSINATURA: 23/09/2011
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Rogério Coelho de Oliveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2011**

A Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por intermédio do seu Leiloeiro Público Oficial devidamente designado pela Portaria nº 667, de 31 de Agosto de 2011, da Presidência desta Corte de Contas TORNA PÚBLICO ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, será realizado às 10h00min do dia 19 de outubro de 2011 na Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Instituto de Contas 5 de Outubro, prédio anexo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 1º piso, sala 10, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens móveis especificados no Processo nº 1575/2011 e consequentemente no EDITAL LEILÃO Nº 01/2011.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados no órgão e gratuitamente no site www.tce.to.gov.br, maiores informações e esclarecimentos poderão ser requeridos no telefone (63) 3232-5872 e no email: buenaaps@tce.to.gov.br.

Buenã Porto Salgado
 Analista de Controle Externo
 Leiloeiro Público Oficial TCE/TO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2011 AO CONTRATO 069/2010**

1º TERMO ADITIVO BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da Tomada de Preço 015/2010, Ampliação e Reforma do Prédio da UAB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás.
 CONTRATADO: Brascon Engenharia e Eletrificação Ltda. CNPJ nº 09.498.309/0001-28.

OBJETO: 1º Termo Aditivo para Conclusão da Obra Ampliação e Reforma do Prédio da UAB, conforme Planilha. Valor do Termo Aditivo R\$: 15.520,43 (Quinze mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Datado de 30/06/2011, a mesma dotação orçamentária prevista no Contrato 069/2010, Os recursos para execução da Obra referente ao 1º Termo Aditivo são de Origem do Tesouro Municipal.

ANANÁS - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
 Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO 122/2011**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que o Pregão Presencial 122/2011, visando à aquisição de fita de glicemia e aparelho de medir glicose foi CANCELADO por conveniência administrativa.

Araguaína, 23 de Setembro de 2011.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2011**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLÂNDIA, com fundamento na Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.1994, 9.032 de 28.04.1.995 e 9.648 de 27.05.1998 faz saber, que estará cadastrando 02 (dois) profissionais, para atuação na área de saúde (Médico pelo PSF) entre os dias 28 (vinte e oito) de setembro a 01 (primeiro) de outubro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 às 13:00, conforme especificações constantes do edital completo, o qual se encontra à disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. Os interessados deverão comparecer munidos de "Curriculum Vitae", documentos comprobatórios de regularidade profissional:

Barrolândia, 23 de setembro de 2011.

Ivone Maria Quintino
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 200909001**

CONTRATO Nº: 03-09/2011
 PROCESSO Nº: 05082011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
 CONTRATADO: Marcelo Freitas Valle.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, COM ÁREA DE 156,35M².
 VALOR TOTAL: R\$ 151.998,21 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
 Dotação orçamentária: 0300.0014.08.244.0069.2084 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – 4.4.9.0.51.0010.00.000 – Obras e Instalações.
 PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
 DATA: 22/09/2011
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2011
 SIGNATÁRIOS: Almir Augusto de Lima e Marcelo Freitas Valle.

Cariri do Tocantins - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2011 - Tipo: Menor Preço
 Objeto: Contratação de Serviços Médicos
 Data: 10/10/2011 às 09:00 horas
 Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO
 Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 – 1140.

Luiz Henrique da Costa
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Novo Acordo torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de outubro, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento à Merenda Escolar, de acordo com especificações e no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3369.1293.

Novo Acordo, 22 de setembro de 2011.

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade imobiliária, parcelamento do solo urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Decreto nº. 011/2011, de 26 de setembro de 2011.

“Convoca aprovados do concurso público 01/2010 – PMR/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 005/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachinho, aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

Eurípedes Lourenço de Melo
Prefeito Municipal

101 - ADMINISTRADOR / Vagas: 2			
2	DOMINGOS AUGUSTO DIAS	64	APROVADO
3	FRANSERGIO ALVES ROCHA	62	CLASSIFICADO
104 - MÉDICO (PSF) / Vagas: 2			
3	ANTONIO AFONSO DE MELO	56	CLASSIFICADO
109 - PROFESSOR INGLÊS / Vagas: 1			
2	ELCIANE TORRES DOS SANTOS ABREU	58	CLASSIFICADO
112 - PROFESSOR – CIÊNCIAS / Vagas: 1			
2	MÔNICA DA SILVA LIMA	60	CLASSIFICADO
303 - MOTORISTA / Vagas: 5			
3	RICARDO ALVES DA SILVA	70	APROVADO
4	BENICIO COSTA DIAS	66	APROVADO
401 - VIGIA / Vagas: 5			
3	OSMAR BARBOSA DE SOUSA	57,5	APROVADO
4	DANIEL DE SOUSA CARDOSO	57,5	APROVADO

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Riachinho que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Riachinho – TO;
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
- Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDRÉA GONZALES GRACIANO, inscrita no CPF sob nº 806.193.121-49, RG nº 371.2099 SSP/GO, brasileira, residente e domiciliada em Araguatins-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença de Operação para a atividade de pesquisa mineral com GUIA DE UTILIZAÇÃO para extração de AREIA, para uso direto na construção civil, no leito do Rio Araguaia, em área situada entre a Ilha São Vicente e sua margem direita, Zona Rural, Município de Araguatins, processo DNPM nº 864.395/2011 – Pesquisa Mineral com Guia de Utilização. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/90 e COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

MB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.239.938/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA para empreendimento imobiliário denominado Loteamento JARDIM NOVA ESPERANÇA, situado no setor Aeroporto, município de Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

MB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.239.938/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para empreendimento imobiliário denominado Loteamento JARDIM NOVA ESPERANÇA, situado no setor Aeroporto, município de Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

MB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.239.938/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimento imobiliário denominado Loteamento JARDIM NOVA ESPERANÇA, situado no setor Aeroporto, município de Miranorte / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2011**

O Presidente da Comissão de Compras e Licitação do CRF-TO torna público que fará realizar no dia 26 de outubro de 2011, às 11h, licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando à aquisição de combustível (gasolina e álcool), óleo lubrificante e filtros de óleo para os veículos que compõem a frota do CRF-TO. O Edital de Convite 003/2011 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas – TO.

Palmas, 16 de setembro de 2011.

Leidson Martins Leão Costa
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2011**

O Presidente da Comissão de Compras e Licitação do CRF-TO torna público que fará realizar no dia 26 de outubro de 2011, às 09h, licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de empresa para fornecimento de mensagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres para o CRF-TO. O Edital de Convite nº 04/2011 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas – TO.

Palmas, 16 de setembro de 2011.

Leidson Martins Leão Costa
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMARILDOL BOHRER-ME, CNPJ/MF 36.839.488/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental para a atividade de Fabricação de Sorvetes e outro gelados comestíveis, no endereço Quadra 103 Norte, Rua nº 07, Cj.02, Lt.04, nº 45, em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 E 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, dispostos por nome e registro no CRCTO e categoria de registro (Profissional, Escritório Individual, Sociedade Contábil/Empresário Contábil, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas), em ordem alfabética, para que compareçam, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da presente, no endereço constante do presente, ou contate pelo telefone (63)3219-5603, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontra em lugar incerto e/ou desconhecido:

Profissional Contador/ Téc. Em Contabilidade: Abdil Nazareno Rodrigues Ferreira PA-009074/O; Adão Marcos de Sales Costa TO-003145/P; Ademar Gomes Costa TO-003373/P; Adenieux Rosa Santana TO-002828/O; Alan Martins da Costa TO-000431/O; Alane Fernandes Maciel TO-003103/O; Alessandro Andre Bakk Quezada TO-002016/O; Alice Debora Resplandes Farias TO-002120/O; Amiro Meira Soares TO-001997/O; Ana de Sousa; GO-009594/O Go -009594/O; Ana Maria Goncalves Rosa TO-002046/O; Andreza Denia Alves Cordeiro Prante TO-002568/O; Antonio Lima Teixeira SP-074919/O; Antonio Luiz Amorim Araujo DF-005964/O; Antonio Marcos Lima Bandeira TO-002017/O; Antonio Marcos Souza Silva MT-008155/O; Aristotelis da Silva Guedes GO-005258/O; Benvinda Antonio Soares TO-002344/O; Carlos Alexandre Gomes Chaves TO-001534/O; Carlos Augusto Carvalho de Mendonça TO-002790/O; Carlos Jose de Souza TO-001586/O; Carlos Marcelo Filgueiras TO-001487/O; Cinthia Soares Coimbra TO-002823/P; Clair Noletto TO-003142/O; Claudio Pereira Sampaio TO-001196/O; Claudivan Pereira da Silva TO-002430/O; Cleiton Gomes Prata da Silva PA-013390/O; Clésio Alves Veloso TO-000725/O; Conceição de Maria Ferreira da Paz TO-000449/O; Cristiano Ribeiro Noletto TO-003273/P; Danila Resende Duarte Marvão TO-001732/O; Donizete Ferreira dos Santos TO-003267/P; Débora Cristiane Cordeiro Pestana MA-006939/O; Deijane Rodrigues de Melo TO-003249/P; Deise Ferreira Maciel TO-002460/O; Deonilde Aguiar Cruz TO-000350/O; Deroci Putêncio de Sousa TO-003080/O; Deurivaldo Rodrigues Marinho TO-002853/O; Dilsa Helena Leite Arraes TO-001946/O; Dorian Romulo Machado Vieira TO-002581/O; Dorislene Maria da Silva GO-013748/O; Eduardo Caldeira Filho TO-001286/O; Eduardo do Santo Sobrinho TO-002772/O; Edvaldo Alves Feitosa Junior TO-002583/O; Eliana Bezerra do Carmo TO-002751/O; Elismar Mendes da Silva TO-003207/O; Euripedes Reis da Cruz Filho TO-001613/O; Fabiana Silva Sampaio TO-002863/O; Fernanda Aires Carneiro

TO-002604/O; Flavio Vinicius Azevedo da Cruz TO-002207/O; Francisco Jose Santana Junior TO-003045/P; Francisco Rodrigues Camelo TO-003312/O; Georthon Aurelio Lima Brito MT-003509/O; Geovane Inacio de Oliveira TO-002780/O; Geronimo Fidalgo Dos Santos TO-001526/O; Imelda Miranda de Sousa Carvalho TO-001247/O; Iomara Gomes de Sousa TO-002649/O; Itanael Dias Brito TO-002580/O; Jairo Michel Leal TO-002955/O; Janaina Basso Chiesa TO-003294/P; Jeane Oliveira Miranda TO-001678/O; Jefferson Vieira Chaves TO-002676/O; Jeremias Vieira Barbosa de Oliveira TO-002524/O; Joao Lucio Lopes Perim RS-032282/O; Joaquim Fabio Souza Sampaio TO-002394/O; Joaquim Pinheiro Queiroz Neto TO-000826/O; Jonzembel Pereira Silva TO-003323/P; Jose Carlos Alves Junior TO-002438/O; Jose Carlos Miosso TO-000612/O; Jose Carlos Ribeiro das Neves TO-002836/O; Jose de Ribamar Liandro da Silva TO-000823/O; Jose Edson Alves Da Silva TO-002184/O; José Marcio Guilherme Rodrigues Barbosa TO-003081/O; Josimar Jose dos Santos TO-002596/O; Josivaldo Martins Sertão TO-001646/O; Juciclei Pereira de Sousa TO-000499/O; Judson Rodrigues de Santana Costa TO-002791/O; Jurandy Sobrinho Dias Nascimento TO-000940/O; Leandro Lima Goulart TO-002057/O; Leonardo Gomes Porto TO-002692/O; Leonei Sales Bizerra TO-003072/O; Leydiane Almeida Dias TO-002789/O; Lindomar Pereira De Sousa TO-002851/O; Lucia Pereira Lopes Tavares TO-002605/O; Luciano Alves Borges TO-002444/O; Luis Carlos Rodrigues Sales TO-001901/O; Manoel Francisco de Souza Brandao PI-004217/O; Marcio Cardoso de Araujo MG-028825/O; Maria do Socorro Souza dos Santos TO-000917/O; Maria Eulinda Portilho de Souza TO-001727/O; Marínes da Mota Pereira Chagas TO-002527/O; Marinete Silva Oliveira TO-002453/O; Mario Hitoshi Kuroda SP-104289/O; Mariza de Fátima Catarino de Assis TO-003118/O; Mauricio Bandeira Brito TO-002726/O; Mauricio Ubagai TO-002347/O; Maxley Caetano Rolindo TO-001664/O; Melissa Priscila Alves de Medeiros Neves TO-002143/O; Miguel Angelo Costa Lacerda TO-000341/O; Milson Da Cunha Lisboa TO-002125/O; Missael Araujo de Lima GO-015882/O; Monica Barros Neves Araujo TO-001669/O; Neila Muniz Barros TO-003205/O; Olinda Maria Gomes Lesse GO-005049/O; Pablo Gilson Guimarães Coriolano TO-003181/P; Parsondas Martins Viana TO-000220/O; Paulo Denisson Alves Gomes TO-001951/O; Paulo Roberto Rodrigues TO-000749/O; Pedro Almeida Moreno TO-002970/O; Person Ribeiro de Carvalho TO-002349/O; Raiane Carvalho de Sousa Cirqueira TO-000491/O; Raimunda Nonata dos Reis PI-003948/O; Raimundo Marcos Soares Coelho DF-004317/O; Rejane Ferreira da Silva TO-003389/P; Renata Maria Gouveia Martins TO-002335/O; Richardson Ribeiro da Silva TO-002785/O; Rildon Nogueira do Nascimento TO-003170/O; Roberto Marinho Ribeiro DF-007801/O; Ronaldo Matias Brazil TO-002018/O; Rosilene Vieira Barros Bezerra TO-002963/O; Rosirene Milhomem de Azevedo Pereira TO-001906/O; Rubia Caetano Cardoso TO-002802/O; Salete Alves da Silva TO-003053/P; Salmo Ferreira Silva TO-000811/O; Samuel Dias dos Santos TO-000192/O; Saulo Antonio de Matos TO-000133/O; Seledonio Lima Junior TO-000906/O; Sergio Martins de Souza MG-078976/O; Shesley Cavalcante Lima TO-002947/O; Sinara Soares de Brito TO-001850/O; Sinval Viana Dos Santos TO-003132/O; Teresinha Romilda Miranda TO-002992/O; Thyago Barata de Oliveira TO-002336/O; Valdez Coelho Carvalho TO-003204/O; Valney Cristian Pereira de Moraes TO-002634/O; Valter de Paula Melo TO-000065/O; Vania da Silva Coelho Rosa TO-001414/O; Vardeli Carvalho de Andrade To-002513/O; Vital Andrade De Miranda Filho TO-001725/O; Vitor Emanuel Martins Rosario Junior TO-002495/O; Vlardimir Leonardo da Silva TO-002455/O; Yolanda Miranda de Sousa TO-002620/P; Yurguem Sousa Costa TO-001904/O; Zenilda Gonçalves de Freitas TO-002470/O. Escritório Individual: Ana de Sousa TO-000369/O; Aparecido de Paulo Dias TO-000120/O; Arion do Nascimento Lopes TO-000416/O; Janes Izidio Freitas TO-000479/O; Joaquim Fabio Souza Sampaio TO-000491/O; Marcio Cardoso de Araujo TO-000050/O; Ramoncito Borges Tavares TO-000512/O; Valter de Paula Melo TO-000383/O; Vilmar de Melo Cavalcante TO-000246/O. Sociedade/ Empresário Contábil: Cá Consult. Cont. e Administ. S/C Ltda. TO-000029/O; Suporte Contábil Ltda. ME TO-000127/O; Tocantins Assessoria Cont. e Adm. Ltda. TO-000062/O. Pessoa Física: Jose da Anunciação da Silva PF - 000496/K; Ivete Ferreira dos Santos PF - 002971/K; Nixon Santos da Silva PF - 003000/K. Pessoa Jurídica: Vespoli Engenharia e Construção Ltda. PJ-001145/K; Aparecido Pereira Rodrigues PJ-001146/K; Joao Carlos da Silva PJ-001154/K; Renato Santos Barbosa PJ-001160/K; Marcus de Lacerda Nascimento PJ-001174/K; Irineu Vagner Valois PJ-001175/K; Welton Pires da Costa PJ-001178/K.

Palmas, 23 de setembro de 2011.

Vânia Labres
Presidente CRCTO

COMUNICADO CORECON-TO PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO PRÊMIO DE MONOGRAFIA 2011

O Conselho Regional de Economia da 25ª Região – TO – CORECON/TO comunica que em virtude da greve dos Professores da Universidade Federal do Tocantins serão reabertas as inscrições para o IV PRÊMIO TOCANTINENSE DE ECONOMIA. Desta forma, as inscrições ocorrerão entre 15 de setembro a 07 de outubro de 2011.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2011.

Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 25ª Região/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os Assistentes Sociais do Estado do Tocantins para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2011, às 14h, a primeira chamada, e às 14h30, a segunda chamada, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, sito à Praça dos Girassóis Esplanada das Secretarias, Palmas/TO, tendo como pauta:

- Discussão sobre – A Trajetória Histórica da Política dos Direitos Humanos no Brasil e sua relação com o Serviço Social
- Apresentação do Relatório do 40º Encontro Nacional CFESS/ CRESS;
- Deliberação sobre o valor da Anuidade e taxas de serviços em 2012;
- Apreciação da prestação de contas do CRESS 25ª Região TO do ano em curso;
- Apreciação da proposta orçamentária do CRESS 25ª Região para 2012;
- Informes gerais.

Palmas, 26 de setembro de 2011.

Rosinalva da Silva Alves
Conselheira Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor NILSON AFONSO DA SILVA, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivia do 2º Cível, processam-se os autos n.º 2009.0011.8311-1/0, de Ação Cautelar de Sustação de Protesto requerida por MESSIAS E MESSIAS LTDA. move em face de FORTE DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., e, por este meio CITA a requerida, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da ação supra para, querendo, contestar a ação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2011. Eu Iva Lúcia Veras Costa – Escrivã, digitei e subscrevo.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Martinho
Port. dos Auditórios

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: